



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 115/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

Objeto: “*Aquisição de materiais médico-hospitalares, equipamentos e instrumentais visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.*”

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTAS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, por meio do Departamento de Licitações, sediado à Rua Daniel de Carvalho, nº 17, Centro, CEP: 35.8860-000, neste município, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objetivo é a aquisição de materiais médico-hospitalares, equipamentos e instrumentais visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão realizados em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira do município de Conceição do Mato Dentro/MG, a Sra. Thais Mariano de Andrade, auxiliada pelos demais membros que constituem a equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a plataforma Licitar Digital, constante da página eletrônica Licitar Digital – Plataforma de Licitações Online, no endereço www.licitardigital.com.br.

Fazem parte integrante deste Edital os seus Anexos.

A apresentação das propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo e a aceitação das condições estipuladas nesta Licitação.

O encaminhamento da proposta poderá ocorrer a partir do dia **23/10/2024 até o dia 07/11/2024 às 09h00min.**

A abertura da proposta e início dos lances ocorrerão no dia **07/11/2024 às 09h00min**, no site <https://www.licitardigital.com.br/>.

A referência de tempo é o horário de Brasília.

O edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes constarão no site oficial do município <https://www.cmd.mg.gov.br/> e no site da plataforma Licitar Digital <https://www.licitardigital.com.br/>.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais médico-hospitalares, equipamentos e instrumentais visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

1.3. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

1.3.1. Exclusivo – itens cujos valores estimados sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são restritos à participação de pessoas jurídicas enquadradas ou Equiparadas às “Microempresas – ME” e “Empresas de Pequeno Porte – EPP”, sem prejuízo de sua participação nos demais itens, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

1.3.2. Cota Principal – Itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive as pessoas jurídicas enquadradas ou Equiparadas às “Microempresas – ME” e “Empresas de Pequeno Porte – EPP”.

1.3.3. Cota Reservada – Itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo item/objeto previsto para a cota principal, com participação restrita às pessoas jurídicas enquadradas ou Equiparadas às “Microempresas – ME” e “Empresas de Pequeno Porte – EPP”, sem prejuízo de sua participação nos demais quantitativos, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

1.4. O valor global estimado do presente processo licitatório é de **R\$4.052.935,84 (quatro milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

1.5. As propostas ofertadas deverão se limitar aos valores estimados, sob pena de desclassificação.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados na plataforma Licitardigital (<https://www.licitardigital.com.br/>).

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento até a data prevista para recebimento das propostas.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.6.1. Os **Itens 48, 111, 180, 204, 327, 332, 334**, cota principal (ampla concorrência), abertos a participação de todos interessados que atendam aos requisitos do edital.

2.6.2. Para os **Itens 49, 112, 181, 205, 328, 333, 335**, cota reservada a participação de pessoas jurídicas enquadradas ou equiparadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

2.6.3. Para os **DEMAIS ITENS**, exclusivos, é RESTRITA a participação a pessoas jurídicas enquadradas ou Equiparadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

- 2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.7.9.1. A permissão ou não da participação de empresas em regime de consórcio em procedimentos licitatórios é escolha discricionária da administração, a ser verificada caso a caso.
- 2.7.9.2. Em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital; nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.
- 2.7.9.3. No entanto, algumas vezes, a formação de consórcio pode ensejar redução no caráter competitivo, pois facilitaria que empresas que seriam naturalmente competidoras entre si façam acordo para participar da licitação.
- 2.7.9.4. Além disso, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.
- 2.7.9.5. Como visto acima, a participação de empresas reunidas em consórcio é recomendável quando o objeto a ser licitado apresenta elevado valor ou complexidade, como, por exemplo, a construção de uma usina hidroelétrica ou pontes ou estádios de futebol, a fim de que essa medida amplie a competição; caso contrário, o certame teria sua competição restrita a apenas um pequeno grupo de empresas em condições de executar o objeto. No mesmo sentido, temos os seguintes julgados: Acórdãos nº 2813/2004 – 1ª Câmara, mº 1917/2003 - Plenário, e nº 159/2003 Plenário, todos do Tribunal de Contas da União – TCU.
- 2.7.9.6. Assim, em face do acima exposto, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.
- 2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego,



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.19.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.20. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.21. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.22. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 7.1.1 e 7.3 deste Edital.

3.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

3.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

3.7. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.7.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III d art. 5º da Constituição Federal;

3.7.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.7.5. declaração de inexistência de impedimento perante à Administração Pública.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. É DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE VERIFICAR A CONDIÇÃO DA EMPRESA CASO SEJA ME/EPP E INFORMAR EM CAMPO PRÓPRIO DA PLATAFORMA BBMNET LICITAÇÕES.

3.9.2. Em se tratando das cotas reservadas, destinadas às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, não havendo interessados para as mesmas, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado; bem como, se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

3.9.2.1. É vedado a licitante que for declarada vencedora da cota principal e reservada ofertar preços distintos para o mesmo item/objeto.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 e 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

- 4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações;
- 4.9. Não é obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens.
- 4.10. Ficam vedadas:
- 4.10.1. a subcontratação total do objeto, pela contratada a outra empresa;
- 4.10.2. a subcontratação parcial do objeto, pela contratada a outra empresa, sem a anuência da Prefeitura;
- 4.10.2.1. em caso de subcontratação, a Contratada somente poderá subcontratar até 30% (trinta por cento) do objeto, com a anuência da Prefeitura.
- 4.10.2.2. A subcontratação autorizada não modificará a integral responsabilidade da Contratada pela execução satisfatória do(s) objeto(s) licitado(s).
- 4.10.3. a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.
- 4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 4.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.13. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 5.3.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento, do valor consignado no registro e do respectivo horário de envio do lance.
- 5.7. O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**
- 5.8. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos para o(s) objeto(s) licitado(s), observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 5.9. O licitante somente poderá oferecer lance ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema com relação ao lote.
- 5.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.11. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI.
- 5.12. O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.
- 5.13. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 5.10, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 5.14. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los.
- 5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.
- 5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

- 5.18. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.20. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 5.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.22. Em relação a itens não exclusivos e/ou não reservados para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.
- 5.22.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 5.22.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.22.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.22.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.22.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.25.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.25.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.25.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.26.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.27. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.27.1. empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;
- 5.27.2. empresas brasileiras;
- 5.27.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.27.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

5.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.28.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá proceder a negociação com o licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema no chat da sala de disputa, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.30. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.30.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado pela Administração.

6.1.1. O(A) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 0 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

- 6.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.3. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 6.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.7. O pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
- 6.7.1. É vedada ao Pregoeiro a negociação em condições diversas das previstas no edital.
- 6.7.2. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 6.8. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o valor máximo estimado pela Administração ou manifestamente inexequível.
- 6.9. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.9 deste edital.
- 6.10. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.11. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.11.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.11.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.11.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.11.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.11.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.12. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.12.1. A inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.12.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

- 6.12.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.13. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.13.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 6.13.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 6.13.4. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 6.13.5. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.14. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.15. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.16. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 6.17. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.17.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.17.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.17.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.18.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.
- 6.18.5. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.19. O pregoeiro poderá anunciar o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

6.20. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.21. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.22. Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação poderá ser verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos (habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira).

7.1.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo agente de contratação, ou comissão de contratação quando o substituir, até a conclusão da fase de habilitação.

7.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 8º, observado, nesta hipótese, o disposto no § 2º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação do pregoeiro, no sistema eletrônico, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**.

7.3.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante vencedor, antes de findo o prazo ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital.

7.4. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

7.5. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.7. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, a Regularidade Fiscal e Trabalhista, a Qualificação Econômico-Financeira e a Qualificação Técnica, nas condições seguintes:

7.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

7.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

7.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

7.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

7.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.9.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

7.9.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado; 7.9.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

7.9.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.10.1. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 8.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentados as certidões de cada um dos distribuidores.

7.10.2. Caso o licitante tenha interesse, poderá apresentar a Certidão Judicial Cível de 1ª instância, extraída do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, do qual conste a ausência de distribuição de ação cível falimentar transitada em julgado, em nome da interessada, em substituição à Certidão Negativa de Falência prevista no item 7.10.1.

7.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.11.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprobatório de que o licitante já forneceu o(s) os serviços semelhantes aos licitados.

7.11.2. Apresentar registro na ANVISA ou sua respectiva isenção.

7.11.3. Licença de Funcionamento sanitário, emitido pela Vigilância Sanitária local.

7.11.4. Autorização de funcionamento de empresa (AFE) da participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

7.12. ORIENTAÇÕES GERAIS - DOCUMENTOS:

7.12.1. OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS SUBITENS ANTERIORES NÃO PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR QUALQUER TIPO DE PROTOCOLO.

7.12.2. Os documentos necessários à habilitação porventura exigidos pelo pregoeiro, a título de diligência ou nas hipóteses do envio da documentação de habilitação complementar, poderão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo máximo de **30 (trinta) minutos**, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

7.12.3. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.12.3.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.12.3.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.12.3.3. Se a licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

7.12.3.4. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.12.3.5. Quando a licitante for filial, deverá apresentar, além do Contrato Social registrado no Estado em que estiver estabelecida, a competente averbação na Junta Comercial relativa à sede da licitante, nos termos do art. 1053 c/c parágrafo único do art. 1000 da Lei nº 10.460/02 (Código Civil).

7.12.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.12.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

7.12.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.12.7. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

7.12.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.12.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.12.10. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.12.10.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

7.12.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7.12.12. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12.13. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/21 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

8.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@cmd.mg.gov.br ou da plataforma no site www.licitardigital.com.br ou protocolo no Departamento de Licitação e Contratos do município de Conceição do Mato Dentro/MG, situado na Rua Daniel de Carvalho, nº 17, Centro, CEP 35.860-000, Conceição do Mato Dentro/MG.

8.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

8.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da plataforma Licitar Digital no site www.licitardigital.com.br.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. fraudar a licitação;

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.7.1. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do município <https://www.cmd.mg.gov.br/> e no site da plataforma Licitar Digital, <https://www.licitardigital.com.br/>.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços

ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Conceição do Mato Dentro, 22 de Outubro de 2024.

Geraldo Magela Minelli
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação, aquisição de materiais médico-hospitalares, equipamentos e instrumentais visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações, condições, exigências e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Os bens desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. PREVISÃO DA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA) DE 2024

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

2.2. **ID PCA PNCP:** 18303156000107-0-000032/2024, 18303156000107-0-000014/2024, 18303156000107-0-000026/2024, 18303156000107-0-000013/2024.

2.3. **ID DO ITEM:** vide planilha do item 6.2 deste instrumento.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação vem da necessidade de prover às Farmácias de Minas e da UPA Dr. Juvêncio e à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) materiais médico-hospitalares, equipamentos e instrumentais necessários para garantir a continuidade do atendimento aos usuários da Rede Pública de Saúde, bem como garantir a realização segura e eficaz de procedimentos médicos, consultas e demais atividades e ações de promoção, prevenção e assistência à saúde desenvolvidas pelos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

3.2. O Município conta atualmente, com 28 Unidades de Atenção Primária, sendo 9 Estratégias Saúde da Família, 15 Unidades Básicas nos Distritos e 08 Ponto de Atendimento da Saúde na zona rural, 01 Central de Abastecimento Farmacêutico, 02 Farmácias (Farmácia de Minas e Farmácia da UPA Dr Juvêncio Guimarães), 02 Serviços e Atenção Psicossocial (CAPS Infantil e CAPS I), Serviços de Saúde vinculados à Vigilância em Saúde (Imunização, Zoonoses), 01 Centro Municipal de Reabilitação em Fisioterapia e Fonoaudiologia, 01 Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares, 01 Central de Transporte, 01 UPA, 01 Setor de Coordenação da Atenção Primária, 01 Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas, 01 Espaço Saúde. Todos esses serviços prestam atendimentos contínuos à população e utilizam diariamente insumos médico-hospitalares, necessitando serem abastecidos continuamente.

3.3. Considerando que os insumos serão para atender as demandas de todas as Unidades de Saúde, para manutenção da saúde dos usuários, bem como no atendimento de urgência e emergência de toda a população do Município.

3.4. Considerando que esta Secretaria não possui estoque de equipamentos e instrumentais para dispensação para as Unidades supracitadas.

3.5. Considerando que aquisição de instrumentais cirúrgicos se faz necessária para montagem de kit para inserção de DIU (Dispositivo Intrauterino), opção segura e eficaz de contracepção, de longa duração, ofertado nas Unidades de Atenção Primária.

3.6. Considerando que os equipamentos e instrumentais hospitalares visam atender as demandas das Unidades de Saúde supracitadas, sendo utilizados para manutenção da saúde dos usuários, bem como no atendimento de urgência e emergência de toda a população do Município.

3.7. Considerando a proximidade de término de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 081/2023, celebrado entre o Município de Conceição do Mato Dentro e a



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

empresa Mega Atacadista de Materiais Hospitalares LTDA, previsto para 16 de dezembro de 2024.

3.8. Considerando o exposto, faz-se necessária essa contratação para o fornecimento adequado e contínuo dos insumos médico-hospitalares necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde, cujo desabastecimento traz impactos graves e relevantes à vida dos usuários e aos serviços de saúde ofertados no Município.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição da necessidade da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Os quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

5.1. O critério para julgamento será por **menor preço por item**.

6. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

6.1. Custo estimado da contratação: R\$4.052.935,84 (quatro milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

6.2. Os itens serão adquiridos conforme descrição abaixo:

Item	CÓDIGO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Complemento
1	378432	AGULHA P/ ACUPUNTURA 0,25Mm X 30Mm	Agulhas para acupuntura 0,25 x 30mm de aço inoxidável, esterilizada, com mandril para aplicação. Apresentação em blisters, contendo uma agulha cada blister. Informações adicionais: Produto de boa qualidade, estéril, com cânula siliconada, bisel trifacetado, protetor plástico e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento caixa com 1000 unidades.	Embalagem c/ 1000 unidades	20	R\$ 137,92	R\$ 2.758,40	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas
2	456414	AMBU REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL NEONATAL	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório tamanho NEONATAL é composto por: 01 Saco Reservatório (Descartável); 01 Extensão com conector em PVC (Descartável); 01 Máscara de silicone infantil; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem	Unidade	20	R\$ 26,25	R\$ 525,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			contendo 1 unidade.					
3	448249	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO O 15CM	Material medindo 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão, enrolada de maneira uniforme, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, antialérgico. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário da marca IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX/CREMER/EUROPA	Unidade	3.500	R\$ 0,57	R\$ 1.995,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
4	604944	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL L 30g/m²	Avental descartável manga longa de procedimento confeccionado em não tecido (100% polipropileno), gramatura 30g cor branca, manga longa, punho em elástico, não estéril, tamanho único, com comprimento mínimo de 1,15 metros, tendo um par de tiras para amarrar na cintura, e outro no decote, acabamento em overlock, com viés no acabamento. embalado em material que garanta a integridade do produto e contendo os dados de identificação e procedência. Embalagem individual.	Unidade	20.000	R\$ 1,28	R\$ 25.600,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
5	423465	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTÁVEL L DE MADEIRA	Tipo: Espátula; Material: Madeira; Dimensões aproximadas: 1,4cm x 14cm (largura x comprimento), 0,5mm (espessura); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, uniforme, com superfície e bordas perfeitamente acabadas e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 100 unidades.	Embalagem contendo 100 unidades.	400	R\$ 3,34	R\$ 1.336,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
6	605314	AGULHA DE INJEÇÃO INTRAÓSSEA ADULTO 14G	Agulha de injeção intraóssea Adulto 14G descartável; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, estéril, com cânula siliconada, bisel trifacetado, protetor plástico e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: unitário.	Unidade	50	R\$ 96,96	R\$ 4.848,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

7	605314	AGULHA DE INJEÇÃO INTRAÓSSEA PEDIÁTRICO 18G	Agulha de injeção intraóssea pediátrico 18G descartável; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, estéril, com cânula siliconada, bisel trifacetado, protetor plástico e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: unitário.	Unidade	50	R\$ 55,72	R\$ 2.786,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
8	439812	AGULHA HIPODERMICA A DESCARTÁVEL L 13Mm X 0,45Mm	Dimensões aproximadas: 13mm x 0,45mm (26G X 1/2); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, estéril, com cânula siliconada, bisel trifacetado, protetor plástico e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: unitário.	Unidade	50.000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
9	439811	AGULHA HIPODERMICA A DESCARTÁVEL L 20Mm X 0,55Mm	Dimensões aproximadas: 20mm x 0,55mm (24G x 3/4); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, estéril, com cânula siliconada, bisel trifacetado, protetor plástico e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: unitário.	Unidade	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
10	439807	AGULHA HIPODERMICA A DESCARTÁVEL L 25Mm X 0,70Mm	Dimensões aproximadas: 25mm x 0,70mm (22G); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, estéril, com cânula siliconada, bisel trifacetado, protetor plástico e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: unitário.	Unidade	250.000	R\$ 0,04	R\$ 10.000,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
11	439804	AGULHA HIPODERMICA A DESCARTÁVEL L 25Mm X 0,80Mm	Dimensões aproximadas: 25mm x 0,80mm (21G); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, estéril, com cânula siliconada, bisel trifacetado, protetor plástico e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário.	Unidade	250.000	R\$ 0,04	R\$ 10.000,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

12	439808	AGULHA HIPODERMIC A DESCARTÁVE L 30Mm X 0,70Mm	Dimensões aproximadas: 30mm x 0,70mm (22G x 1/4); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, estéril, com cânula siliconada, bisel trifacetado, protetor plástico e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário.	Unidade	50.000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
13	439805	AGULHA HIPODERMIC A DESCARTÁVE L 30Mm X 0,8Mm	Dimensões aproximadas: 30mm x 0,80mm (21G X 1/4); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, estéril, com cânula siliconada, bisel trifacetado, protetor plástico e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário.	Unidade	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
14	439799	AGULHA HIPODERMIC A DESCARTÁVE L 40MM X 1,2MM	Dimensões aproximadas: 40mm x 1,2mm (comprimento x diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, estéril, com cânula siliconada, bisel trifacetado, protetor plástico e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário.	Unidade	250.000	R\$ 0,04	R\$ 10.000,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
15	377341	AGULHA P/ ACUPUNTUR A 0,25MM X 15MM	Agulhas para acupuntura 0,25x 15mm de aço inoxidável, esterilizada, com mandril para aplicação. Apresentação em blisters, contendo uma agulha cada blister. Informações adicionais: Produto de boa qualidade, estéril, com cânula siliconada, bisel trifacetado, protetor plástico e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento; Embalagem contendo 1.000 unidades.	Embalagem contendo 1.000 unidades	50	R\$ 77,93	R\$ 3.896,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

16	429284	AGULHA P/ ACUPUNTUR A 0,25MM X 40MM	Agulhas para acupuntura 0,25 x 40mm de aço inoxidável, esterilizada, com mandril para aplicação. Apresentação em blisters, contendo uma agulha cada blister. Agulhas para acupuntura 0,25 x 30mm de aço inoxidável, esterilizada, com mandril para aplicação. Apresentação em blisters, contendo uma agulha cada blister. Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, com cânula siliconada, bisel trifacetado, protetor plástico e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento; Embalagem contendo 1.000 unidades.	Embalagem contendo 1.000 unidades.	50	R\$ 173,67	R\$ 8.683,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
17	429285	AGULHA P/ ACUPUNTUR A 0,30MM X 75MM	Agulhas para acupuntura 0,30 x 75mm de aço inoxidável, esterilizada, com mandril para aplicação. Apresentação em blisters, contendo uma agulha cada blister. Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, com cânula siliconada, bisel trifacetado, protetor plástico e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento; Embalagem contendo 1.000 unidades.	Embalagem contendo 1.000 unidades.	50	R\$ 167,60	R\$ 8.380,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
18	407961	ALGODÃO HIDROFILO 500G	Material: Fibras 100% algodão; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, macio, absorvente e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Rolo contendo 500g.	Rolo c/ 500g	5.000	R\$ 8,83	R\$ 44.150,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
19	279888	ALMOTOLIA ÂMBAR 125ML	Material: Plástico; Capacidade: 125ml; Cor: branca ou âmbar; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, não toxico, lavável, com tampa de rosca, bico reto e longo e contendo tampa protetora acoplada.	Unidade	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
20	279899	ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML	Material: Plástico; Capacidade: entre 150-250ml; Cor: Âmbar opaco; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, não toxico, lavável, com tampa de rosca, bico reto e longo e contendo tampa protetora acoplada.	Unidade	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

21	302316	ALMOTOLIA ÂMBAR 300ML	Material: Plástico; Capacidade: entre 250 e 300ml; Cor: Âmbar; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, não tóxico, lavável, com tampa de rosca, bico reto e longo e contendo tampa protetora acoplada.	Unidade	200	R\$ 4,73	R\$ 946,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas
22	279889	ALMOTOLIA ÂMBAR 500ML	Material: Plástico; Capacidade: 500ml; Cor: Âmbar; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, não tóxico, lavável, com tampa de rosca, bico reto e longo e contendo tampa protetora acoplada.	Unidade	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas
23	402458	ALMOTOLIA CLARA 100ML	Material: Plástico; Capacidade: 100ml; Cor: Transparente; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, não tóxico, lavável, com tampa de rosca, bico reto e longo e contendo tampa protetora acoplada.	Unidade	200	R\$ 1,76	R\$ 352,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas
24	361162	ALMOTOLIA CLARA 125ML	Material: Plástico; Capacidade: 125ml; Cor: Transparente; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, não tóxico, lavável, com tampa de rosca, bico reto e longo e contendo tampa protetora acoplada.	Unidade	100	R\$ 2,11	R\$ 211,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas
25	420662	ALMOTOLIA CLARA 250ML	Material: Plástico; Capacidade: 250ml; Cor: Transparente; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, não tóxico, lavável, com tampa de rosca, bico reto e longo e contendo tampa protetora acoplada.	Unidade	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas
26	478829	ALMOTOLIA CLARA 300ML	Material: Plástico; Capacidade: 300ml; Cor: Transparente; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, não tóxico, lavável, com tampa de rosca, bico reto e longo e contendo tampa protetora acoplada.	Unidade	200	R\$ 1,34	R\$ 268,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas
27	420663	ALMOTOLIA CLARA 500ML	Material: Plástico; Capacidade: 500ml; Cor: transparente; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, não tóxico, lavável, com tampa de rosca, bico reto e longo e contendo tampa protetora acoplada.	Unidade	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas
28	456412	AMBU REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL ADULTO	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório tamanho ADULTO é composto por: 01 Saco Reservatório (Descartável); 01 Extensão com conector em PVC (Descartável); 01 Máscara de silicone infantil; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 ou mais unidade.	Unidade	20	R\$ 93,16	R\$ 1.863,20	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

29	456413	AMBU REANIMADOR MANUAL REUTILIZAVEL INFANTIL	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório tamanho INFANTIL - PEDIATRICO é composto por: 01 Saco Reservatório (Descartável); 01 Extensão com conector em PVC (Descartável); 01 Máscara de silicone infantil; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 ou mais unidade.	Unidade	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
30	459174	ASPIRADOR DE REDE VACUÔMETRO	Aspirador Para Rede De Gases Aplicação: Vácuo, Tipo Frasco: Frasco De Polímero Graduado, Volume: Cerca De 400 mL, Tipo Uso: Esterilizável, Componentes: Com Vacuômetro, Adicionais: Tampa De Rosca E Sistema Antitransbordamento, Conexões: Com Conectores	Unidade	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
31	453146	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	Material medindo 10 cm de largura, confeccionada com fibras de puro algodão, enrolada de maneira uniforme, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, antialérgico. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário da marca IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX/CREMER/EUROPA	Unidade	5.000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
32	448247	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM	Material medindo 12 cm de largura, confeccionada com fibras de puro algodão, enrolada de maneira uniforme, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, antialérgico. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário da marca IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX/CREMER/EUROPA	Unidade	5.000	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

33	448248	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO O 20CM	Material medindo 20 cm de largura, confeccionada com fibras de puro algodão, enrolada de maneira uniforme, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, antialérgico. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário da marca IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX/CREMER/EUROPA	Unidade	5.000	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
34	448245	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO O 8 CM	Material medindo 8cm de largura, confeccionada com fibras de puro algodão, enrolada de maneira uniforme, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, antialérgico. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário da marca IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX/CREMER/EUROPA	Unidade	5.000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
35	444355	ATADURA CREPOM 13 FIOS 10CM X 1,8m	Material medindo 10cm de largura x 1,8 mt de comprimento, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , não estéril, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, acabamento que impeça o desfiamento, enrolada uniformemente. Aplicação: Para imobilização, enfaixamento, fixação de curativos e proteção; Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário da marca POLARFIX/CREME/EUROPA.	Unidade	50.000	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
36	444362	ATADURA CREPOM 13 FIOS 12CM X 1,8m	Material medindo 12cm de largura x 1,8 mt de comprimento, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , não estéril, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, acabamento que impeça o desfiamento, enrolada uniformemente. Aplicação: Para imobilização, enfaixamento, fixação de curativos e proteção; embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo	Unidade	50.000	R\$ 0,49	R\$ 24.500,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário da marca IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX/CREMER/EUROPA.					
37	444365	ATADURA CREPOM 13 FIOS 15CM X 1,8m	Material medindo 15cm de largura x 1,8 mt de comprimento, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , não esteril, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, acabamento que impeça o desfiamento, enrolada uniformemente. Aplicação: Para imobilização, enfaixamento, fixação de curativos e proteção; embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário da marca POLARFIX/CREME/EUROPA.	Unidade	50.000	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
38	444371	ATADURA CREPOM 13 FIOS 20CM X 1,8m	Material medindo 20cm de largura x 1,8 mt de comprimento, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , não esteril, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, acabamento que impeça o desfiamento, enrolada uniformemente. Aplicação: Para imobilização, enfaixamento, fixação de curativos e proteção; Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem com 12 unidades da marca POLARFIX/CREME/EUROPA.	Unidade	50.000	R\$ 0,52	R\$ 26.000,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

39	444350	ATADURA CREPOM 13 FIOS 8CM X 1,8m	Material medindo 08cm de largura x 1,8 mt de comprimento, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², não esteril, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, acabamento que impeça o desfiamiento, enrolada uniformemente. Aplicação: Para imobilização, enfaixamento, fixação de curativos e proteção; embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário da marca IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX/CREMER/EUROPA.	Unidade	50.000	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
40	444609	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M	Material atadura gessada medindo 10 cm x 3 m a 4 m, bordas laterais cortadas em zigue-zague evitando o desfiamiento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo o uso efetivo e boa secagem em 5 minutos, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário da marca POLARFIX/CREME/EUROPA.	Unidade	2.000	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
41	444611	ATADURA GESSADA 12CM X3M	Material atadura gessada medindo 12cm x 3 m a 4 m, bordas laterais cortadas em zigue-zague evitando o desfiamiento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo o uso efetivo e boa secagem em 5 minutos, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário da marca POLARFIX/CREME/EUROPA.	Unidade	2.000	R\$ 2,31	R\$ 4.620,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

42	444613	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M	Material atadura gessada medindo 15 cm x 3 m a 4 m, bordas laterais cortadas em zigue-zague evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo o uso efetivo e boa secagem em 5 minutos, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário da marca POLARFIX/CREME/EUROPA.	Unidade	2.000	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
43	444614	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	Material atadura gessada medindo 20 cm x 3 m a 4 m, bordas laterais cortadas em zigue-zague evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo o uso efetivo e boa secagem em 5 minutos, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário da marca POLARFIX/CREME/EUROPA.	Unidade	2.000	R\$ 3,21	R\$ 6.420,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
44	444608	ATADURA GESSADA 8CM X 3M	Material atadura gessada medindo 08 cm x 3 m a 4 m, bordas laterais cortadas em zigue-zague evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo o uso efetivo e boa secagem em 5 minutos, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário da marca POLARFIX/CREME/EUROPA.	Unidade	2.000	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

45	450521	ATADURA RAYON 7,5X5 m	Atadura de Rayon nº 7,5cm x 5M confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas atóxica e apirogênico, estéril e não estéril. Embalagem que assegura sua integridade, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos, produto de uso único, pode ser esterilizado por Vapor Saturado, Óxido de Etileno ou Raio Gama. tamanho: 7,5x5 m. Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 ou mais unidade.	Unidade	100	R\$ 4,64	R\$ 464,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
46	604927	AVENTAL DESCARTÁVE L CIRÚRGICO ESTÉRIL G 60G/M²	Avental cirúrgico, em não tecido trilaminado sms, gramatura 60 g/m², 100% polipropileno, estéril, mangas longas, punho em malha. dois fitilhos resistentes, confeccionados do mesmo material do avental, no pescoço; dois fitilhos resistentes, confeccionados do mesmo material do avental, internos e dois fitilhos externos para fechamento lateral, confeccionado do mesmo material do avental, garantindo total cobertura das costas. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	1.000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
47	604953	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVE L NÃO ESTÉRIL 20g/m²	Avental descartável manga longa de procedimento confeccionado em não tecido (100% polipropileno), gramatura 20g cor branca, manga longa, punho em elástico, não estéril, tamanho único, com comprimento mínimo de 1,15 metros, tendo um par de tiras para amarrar na cintura, e outro no decote, acabamento em overloque, com vies no acabamento. embalado em material que garanta a integridade do produto e contendo os dados de identificação e procedência.	Unidade	10.000	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

48	604956	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL L 40g/m²	Avental descartável manga longa de procedimento confeccionado em não tecido (100% polipropileno), gramatura 40g cor branca, manga longa, punho em elástico, não estéril, tamanho único, com comprimento mínimo de 1,15 metros, tendo um par de tiras para amarrar na cintura, e outro no decote, acabamento em overlock, com vies no acabamento. embalado em material que garanta a integridade do produto e contendo os dados de identificação e procedência.	Unidade	15.000	R\$ 4,03	R\$ 60.450,00	Ampla Concorrência
49	604956	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL L 40g/m²	Avental descartável manga longa de procedimento confeccionado em não tecido (100% polipropileno), gramatura 40g cor branca, manga longa, punho em elástico, não estéril, tamanho único, com comprimento mínimo de 1,15 metros, tendo um par de tiras para amarrar na cintura, e outro no decote, acabamento em overlock, com vies no acabamento. embalado em material que garanta a integridade do produto e contendo os dados de identificação e procedência.	Unidade	5.000	R\$ 4,03	R\$ 20.150,00	Cota Reservada para ME's, EPP's e Equiparadas
50	477877	BANDAGEM BOTA DE UNNA 10,2 CM X 9,14M	Aplicação: Para tratamento ambulatorial de úlceras venosas de perna e edema linfático; Dimensões aproximadas: 10,2CM X 9,14CM; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, impregnada com pasta a base de óxido de zinco e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: unitário.	Unidade	500	R\$ 14,93	R\$ 7.465,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas
51	477943	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL 19MM A 64MM	Bolsa para colostomia, uma peça, sistema fechado, cor opaca, constituída por três películas plásticas não aderentes. Placa recortável, de 19 mm até 64 mm com guia de recorte impresso, com filtro e sistema de fechamento por conectores plásticos e bolsa com sistema de fechamento envelope embutido. Apresentando barreira protetora de pele constituída no mínimo por gelatina, pectina, carboximetilcelulose e suporte de adesivo hipoalergênico. Deve conter filtro de carvão ativado para controle de odor. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem com	Unidade	500	R\$ 8,27	R\$ 4.135,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			01 unidades OU mais.					
52	443019	BOLSA PRESSURIZADA 500mL C/ MANÔMETRO	Bolsa Pressórica Material: Polímero, Tipo: Indicador De Pressão C/ Manômetro, Tipo Fechamento: C/ Trava De Segurança, Capacidade: Capacidade De Armazenar Bolsa Infusão Até 500 ML, Características Adicionais: Manguito, Pera E Válvula.	Unidade	6	R\$ 105,40	R\$ 632,40	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
53	272254	BORRIFADOR 500ML	Borrifador de plástico com gatilho 500ML. Regulagem no jato; fácil manuseio; Válvula especial, não deixando resquícios no recipiente. Cor: transparente ou branco.	Unidade	100	R\$ 2,33	R\$ 233,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
54	442291	CADARÇO SARJADO BRANCO 10MM X 50M	Cadarço sarjado branco 10mm X 10 metros para fixação de cânula de traqueostomia, composto de 90% algodão 10% poliéster. Embalado em embalagem adequada mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 rolo de 50 metros.	Unidade	20	R\$ 15,75	R\$ 315,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
55	606978	CAMPO CIRURGICO ESTERIL NÃO FENESTRADO 40,0CM X 40,0CM	Campo cirúrgico não fenestrado tem a composição de polipropileno, viscoso e polietileno, Esterilizado a óxido de etileno; Não tecido respirável; alta repelência a fluídos; oferece segurança, conforto e maleabilidade, dimensões: 40,0cm x 40,0cm. Embalada em invólucro individual contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	500	R\$ 7,15	R\$ 3.575,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
56	606979	CAMPO CIRURGICO ESTERIL NÃO FENESTRADO 50,0CM X 50,0CM	Campo cirúrgico não fenestrado tem a composição de polipropileno, viscoso e polietileno, Esterilizado a óxido de etileno; Não tecido respirável; alta repelência a fluídos; oferece segurança, conforto e maleabilidade, dimensões: 50,0cm x 50,0cm. Embalada em invólucro individual contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	500	R\$ 20,11	R\$ 10.055,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

57	607055	CAMPO CIRURGICO FENESTRAD O ESTERIL 100CM X 100CM	Campo fenestrado tem a composição de polipropileno, viscoso e polietileno, Esterilizado a óxido de etileno; Não tecido respirável; alta repelência a fluídos; fenestra de 10 cm; oferece segurança, conforto e maleabilidade, dimensões: 100,0cm x 100,0cm. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	300	R\$ 9,72	R\$ 2.916,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
58	607052	CAMPO CIRURGICO FENESTRAD O ESTERIL 40CM X 40CM	Campo fenestrado tem a composição de polipropileno, viscoso e polietileno, Esterilizado a óxido de etileno; não tecido respirável; alta repelência a fluídos; fenestra de 08 cm; oferece segurança, conforto e maleabilidade, dimensões: 40,0cm x 40,0cm. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	500	R\$ 1,64	R\$ 820,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
59	607053	CAMPO CIRURGICO FENESTRAD O ESTERIL 50CM X 50CM	Campo fenestrado tem a composição de polipropileno, viscoso e polietileno, Esterilizado a óxido de etileno; Não tecido respirável; alta repelência a fluídos; fenestra de 10 cm; oferece segurança, conforto e maleabilidade, dimensões: 50,0cm x 50,0cm. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	500	R\$ 1,52	R\$ 760,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
60	450962	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	Cânula de Guedel Orofaringea nº 0 fabricada em PVC cirúrgico transparente e OS Cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem	Unidade	20	R\$ 1,32	R\$ 26,40	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			contendo 1 unidade.					
61	450963	CÂNULA DE GUEDEL N° 1	Cânula de Guedel Orofaringea n° 1 fabricada em PVC cirúrgico transparente e OS Cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	20	R\$ 1,32	R\$ 26,40	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
62	450965	CÂNULA DE GUEDEL N° 3	Cânula de Guedel Orofaringea n° 3 fabricada em PVC cirúrgico transparente e OS Cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	20	R\$ 1,31	R\$ 26,20	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
63	422820	CÂNULA DE GUEDEL N° 4	Cânula de Guedel Orofaringea n° 4 fabricada em PVC cirúrgico transparente e OS Cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS.	Unidade	20	R\$ 1,23	R\$ 24,60	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
64	422818	CÂNULA DE GUEDEL N° 5	Cânula de Guedel Orofaringea n° 5 fabricada em PVC cirúrgico transparente e OS Cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	20	R\$ 1,17	R\$ 23,40	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

65	422816	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6	Cânula de Guedel Orofaringea nº 6 fabricada em PVC cirúrgico transparente e OS Cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	20	R\$ 1,41	R\$ 28,20	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
66	473511	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO 10MM	Cânula De Traqueostomia C/ balão. Material: Polímero, Tipo: Radiopaco, Modelo: Fenestrada, Diâmetro: Cerca De 10 MM, Características Adicionais: Com Tampa De Vedação, Acessórios: C/ Fita P/ Fixação, Acessórios 01: Obturador, Acessórios 02: Cânula Interna, Componentes: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Outros Componentes: Maleável, Termosensível, Isento De Látex, Esterelidade: Estéril. da marca IGUAL OU SUPERIOR A SHILEY.	Unidade	5	R\$ 61,35	R\$ 306,75	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
67	427874	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO 6,5MM	Cânula De Traqueostomia C/ balão. Material: Polímero, Tipo: Radiopaco, Modelo: Fenestrada, Diâmetro: Cerca De 6,5 MM, Características Adicionais: Com Tampa De Vedação, Acessórios: C/ Fita P/ Fixação, Acessórios 01: Obturador, Acessórios 02: Cânula Interna, Componentes: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Outros Componentes: Maleável, Termosensível, Isento De Látex, Esterelidade: Estéril. da marca IGUAL OU SUPERIOR A SHILEY.	Unidade	5	R\$ 276,23	R\$ 1.381,15	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
68	427875	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO 7,5MM	Cânula De Traqueostomia C/ balão. Material: Polímero, Tipo: Radiopaco, Modelo: Fenestrada, Diâmetro: Cerca De 7,5 MM, Características Adicionais: Com Tampa De Vedação, Acessórios: C/ Fita P/ Fixação, Acessórios 01: Obturador, Acessórios 02: Cânula Interna, Componentes: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Outros Componentes: Maleável, Termosensível, Isento De Látex, Esterelidade: Estéril. da marca IGUAL OU SUPERIOR A SHILEY.	Unidade	5	R\$ 14,30	R\$ 71,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

69	423636	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO 7MM	Cânula De Traqueostomia C/ balão. Material: Polímero , Tipo: Radiopaco , Modelo: Fenestrada , Diâmetro: Cerca De 7 MM, Características Adicionais: Com Tampa De Vedação , Acessórios: C/ Fita P/ Fixação , Acessórios 01: Obturador , Acessórios 02: Cânula Interna , Componentes: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão , Outros Componentes: Maleável, Termossensível, Isento De Látex , Esterelidade: Estéril. da marca IGUAL OU SUPERIOR A SHILEY.	Unidade	5	R\$ 97,95	R\$ 489,75	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
70	423626	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO 8,5MM	Cânula De Traqueostomia C/ balão. Material: Polímero, Tipo: Radiopaco , Modelo: Fenestrada , Diâmetro: Cerca De 8,5 MM, Características Adicionais: Com Tampa De Vedação , Acessórios: C/ Fita P/ Fixação , Acessórios 01: Obturador , Acessórios 02: Cânula Interna , Componentes: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão , Outros Componentes: Maleável, Termossensível, Isento De Látex , Esterelidade: Estéril. da marca IGUAL OU SUPERIOR A SHILEY.	Unidade	5	R\$ 209,63	R\$ 1.048,15	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
71	398575	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO 8MM	Cânula De Traqueostomia C/ balão. Material: Polímero, Tipo: Radiopaco , Modelo: Fenestrada , Diâmetro: Cerca De 8MM, Características Adicionais: Com Tampa De Vedação , Acessórios: C/ Fita P/ Fixação , Acessórios 01: Obturador , Acessórios 02: Cânula Interna , Componentes: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão , Outros Componentes: Maleável, Termossensível, Isento De Látex , Esterelidade: Estéril. da marca IGUAL OU SUPERIOR A SHILEY.	Unidade	5	R\$ 268,57	R\$ 1.342,85	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
72	398576	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO 9MM	Cânula De Traqueostomia C/ balão. Material: Polímero, Tipo: Radiopaco , Modelo: Fenestrada , Diâmetro: Cerca De 9 MM, Características Adicionais: Com Tampa De Vedação , Acessórios: C/ Fita P/ Fixação , Acessórios 01: Obturador , Acessórios 02: Cânula Interna , Componentes: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão , Outros Componentes: Maleável, Termossensível, Isento De Látex , Esterelidade: Estéril. da marca IGUAL OU SUPERIOR A SHILEY.	Unidade	5	R\$ 238,00	R\$ 1.190,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

73	423759	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA SEM BALÃO Nº 0	Cânula De Traqueostomia nº 0. Material: Metal, Modelo: Longa, Diâmetro: 6 MM, Acessórios: Mandril Com Guia, Embalagem: Embalagem Individual contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote;	Unidade	3	R\$ 75,98	R\$ 227,94	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
74	423772	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA SEM BALÃO Nº 1	Cânula De Traqueostomia nº 1. Material: Metal, Modelo: Longa, Diâmetro: 7 MM, Acessórios: Mandril Com Guia, Embalagem: Embalagem Individual contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote;	Unidade	5	R\$ 150,63	R\$ 753,15	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
75	423760	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA SEM BALÃO Nº 2	Cânula De Traqueostomia nº 2. Material: Metal, Modelo: Longa, Diâmetro: 8 MM, Acessórios: Mandril Com Guia, Embalagem: Embalagem Individual contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote;	Unidade	5	R\$ 123,40	R\$ 617,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
76	423774	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA SEM BALÃO Nº 3	Cânula De Traqueostomia nº 3. Material: Metal, Modelo: Longa, Diâmetro: 9 MM, Acessórios: Mandril Com Guia, Embalagem: Embalagem Individual contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote;	Unidade	5	R\$ 49,33	R\$ 246,65	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
77	473511	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA SEM BALÃO Nº 4	Cânula De Traqueostomia nº 4. Material: Metal, Modelo: Longa, Diâmetro: 10 MM, Acessórios: Mandril Com Guia, Embalagem: Embalagem Individual contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote;	Unidade	5	R\$ 61,35	R\$ 306,75	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
78	423757	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA SEM BALÃO Nº 5	Cânula De Traqueostomia nº 5. Material: Metal, Modelo: Longa, Diâmetro: 11 MM, Acessórios: Mandril Com Guia, Embalagem: Embalagem Individual contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote;	Unidade	5	R\$ 53,09	R\$ 265,45	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

79	423771	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA SEM BALÃO Nº 6	Cânula De Traqueostomia nº 6. Material: Metal, Modelo: Longa, Diâmetro: 12 MM, Acessórios: Mandril Com Guia, Embalagem: Embalagem Individual contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote;	Unidade	5	R\$ 53,21	R\$ 266,05	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
80	454168	CÂNULA NASAL DE SILICONE NEONATAL Nº 0	Cânula tipo pronga neonatal nº 0. Acessório para CPAP nasal composto por: cânula (prong) nasal em silicone, macia, flexível e transparente. Com duas aberturas laterais para colocação de conectores, duas aberturas centrais com estruturas paralelas e exteriorizadas e identificação numérica do tamanho.	Unidade	5	R\$ 24,57	R\$ 122,85	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
81	454169	CÂNULA NASAL DE SILICONE NEONATAL Nº 00	Cânula tipo pronga neonatal nº 00. Acessório para CPAP nasal composto por: cânula (prong) nasal em silicone, macia, flexível e transparente. Com duas aberturas laterais para colocação de conectores, duas aberturas centrais com estruturas paralelas e exteriorizadas e identificação numérica do tamanho.	Unidade	5	R\$ 38,10	R\$ 190,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
82	454163	CÂNULA NASAL DE SILICONE NEONATAL Nº 1	Cânula tipo pronga neonatal nº 1. Acessório para CPAP nasal composto por: cânula (prong) nasal em silicone, macia, flexível e transparente. Com duas aberturas laterais para colocação de conectores, duas aberturas centrais com estruturas paralelas e exteriorizadas e identificação numérica do tamanho.	Unidade	5	R\$ 24,34	R\$ 121,70	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
83	454164	CÂNULA NASAL DE SILICONE NEONATAL Nº 2	Cânula tipo pronga neonatal nº 2. Acessório para CPAP nasal composto por: cânula (prong) nasal em silicone, macia, flexível e transparente. Com duas aberturas laterais para colocação de conectores, duas aberturas centrais com estruturas paralelas e exteriorizadas e identificação numérica do tamanho.	Unidade	5	R\$ 23,93	R\$ 119,65	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
84	454165	CÂNULA NASAL DE SILICONE NEONATAL Nº 3	Cânula tipo pronga neonatal nº 3. Acessório para CPAP nasal composto por: cânula (prong) nasal em silicone, macia, flexível e transparente. Com duas aberturas laterais para colocação de conectores, duas aberturas centrais com estruturas paralelas e exteriorizadas e identificação numérica do tamanho.	Unidade	5	R\$ 24,49	R\$ 122,45	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

85	454166	CÂNULA NASAL DE SILICONE NEONATAL Nº 4	Cânula tipo pronga neonatal nº 4. Acessório para CPAP nasal composto por: cânula (prong) nasal em silicone, macia, flexível e transparente. Com duas aberturas laterais para colocação de conectores, duas aberturas centrais com estruturas paralelas e exteriorizadas e identificação numérica do tamanho.	Unidade	5	R\$ 25,28	R\$ 126,40	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
86	454167	CÂNULA NASAL DE SILICONE NEONATAL Nº 5	Cânula tipo pronga neonatal nº 5. Acessório para CPAP nasal composto por: cânula (prong) nasal em silicone, macia, flexível e transparente. Com duas aberturas laterais para colocação de conectores, duas aberturas centrais com estruturas paralelas e exteriorizadas e identificação numérica do tamanho.	Unidade	5	R\$ 27,63	R\$ 138,15	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
87	472238	CAPACETE HERMÉTICO P/ VNI FACIAL TOTAL ADULTO M	CAPACETE HERMÉTICO TIPO MÁSCARA P/ VNI FACIAL TOTAL ADULTO. Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Capacete Hermético, Material*: Polímero Transparente, Tipo Borda: Coxim Silicone Inflável, Tamanho: Adulto, Tipo Conector: C/ Orifícios P/ Ramo Inspiratório, Expiratório, Adicional: Sondas, Cateteres E Acesso Facial, C/ Tampas, Tipo Fixação: Fixador Ajustável, Apresentação: Conjunto Completo	Unidade	5	R\$ 138,50	R\$ 692,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
88	462126	CATETER DUPLO LUMEN CVC 4FR X 13 CM	Cateter DUPLO lúmen para acesso venoso central 4fr x 20cm, abricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de seldinger. o kit deverá ser composto no mínimo por: 01 cateter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador, agulha para introdução 18 Ga x 7 cm, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector luer, seringa de 5ml, agulha para anestesia (30x07); para este item serão aceitas variações de $\pm 10\%$ nas medidas de comprimento. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 kit.	Unidade	150	R\$ 46,90	R\$ 7.035,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

89	465679	CATETER DUPLO LUMEN CVC 7FR X 20 CM	Cateter DUPLO lúmen para acesso venoso central 7fr x 20cm, abricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de seldinger. O kit deverá ser composto no mínimo por: 01 cateter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador 0,018" x 45 cm, agulha para introdução 18 Ga x 7 cm, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector luer, seringa de 5ml, agulha para anestesia (30x07); para este item serão aceitas variações de $\pm 10\%$ nas medidas de comprimento. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 kit.	Unidade	150	R\$ 32,43	R\$ 4.864,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
90	437181	CATETER INTRA VENOS O 14 G	Cateter intravenoso periférico calibre 14g confeccionado em material biocompatível, descartável, radiopaco, flexível, atóxico, estéril, com agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, ponta atraumática e bisel curto tri facetado, câmara de refluxo transparente com filtro hidrofóbico. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
91	437182	CATETER INTRA VENOS O 16 G	Cateter intravenoso periférico calibre 16g confeccionado em material biocompatível, descartável, radiopaco, flexível, atóxico, estéril, com agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, ponta atraumática e bisel curto tri facetado, câmara de refluxo transparente com filtro hidrofóbico. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	12.000	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

92	437183	CATETER INTRAVENOS O 18 G	Cateter intravenoso periférico calibre 18g confeccionado em material biocompatível, descartável, radiopaco, flexível, atóxico, estéril, com agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, ponta atraumática e bisel curto tri facetado, câmara de refluxo transparente com filtro hidrofóbico. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	22.000	R\$ 0,45	R\$ 9.900,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
93	437184	CATETER INTRAVENOS O 20 G	Cateter intravenoso periférico calibre 20g confeccionado em material biocompatível, descartável, radiopaco, flexível, atóxico, estéril, com agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, ponta atraumática e bisel curto tri facetado, câmara de refluxo transparente com filtro hidrofóbico. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	22.000	R\$ 0,47	R\$ 10.340,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
94	437185	CATETER INTRAVENOS O 22 G	Cateter intravenoso periférico calibre 22g confeccionado em material biocompatível, descartável, radiopaco, flexível, atóxico, estéril, com agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, ponta atraumática e bisel curto tri facetado, câmara de refluxo transparente com filtro hidrofóbico. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	12.000	R\$ 0,48	R\$ 5.760,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

95	437186	CATETER INTRAVENOS O 24 G	Cateter intravenoso periférico calibre 24g confeccionado em material biocompatível, descartável, radiopaco, flexível, atóxico, estéril, com agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, ponta atraumática e bisel curto tri facetado, câmara de refluxo transparente com filtro hidrofóbico. Canhão colorido obedecendo o código de cores universal. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	10.000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
96	395230	CATETER NASAL DESCARTÁVE L ADULTO TIPO OCULOS	Aplicação: Para fornecer oxigenização ou aeração ao paciente pela narina; Dimensões aproximadas: 2,77mm (medida interna do prong), 4,52mm (medida externa do prong), 5,79mm (medida interna da conexão), 11,42mm (medida externa da conexão); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não tóxico, apirrogênico, flexível, com a ponta arredondada, extensor, adaptador para tubo de latex e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	10.000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
97	603973	CATETER NASAL DESCARTÁVE L INFANTIL TIPO OCULOS	Aplicação: Para fornecer oxigenização ou aeração ao paciente pela narina; Dimensões aproximadas: 1,45mm (medida interna do prong), 1,98mm (medida externa do prong), 5,79mm (medida interna da conexão), 11,28mm (medida externa da conexão); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não tóxico, apirrogênico, flexível, com a ponta arredondada, extensor, adaptador para tubo de latex e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	10.000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

98	282235	CATETER NASAL DESCARTÁVEL NEONATAL TIPO OCULOS	Aplicação: Para fornecer oxigenação ou aeração ao paciente pela narina; Dimensões aproximadas: 0,57mm (medida interna do prong), 1,53mm (medida externa do prong), 5,74mm (medida interna da conexão), 11,60mm (medida externa da conexão); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não tóxico, apirogênico, flexível, com a ponta arredondada, extensor, adaptador para tubo de latex e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	5.000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas
99	253714	CATETER UNI (MONO) LUMEN CVC 6 FR X 20 CM	Cateter uni lúmen para acesso venoso central 6fr x 20cm, abricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de seldinger. o kit deverá ser composto no mínimo por: 01 cateter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador 0,032" x 60 cm, agulha para introdução 18 Ga x 7 cm, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector luer, seringa de 5ml, agulha para anestesia (30x07); para este item serão aceitas variações de $\pm 10\%$ nas medidas de comprimento. Embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 kit.	Unidade	150	R\$ 46,90	R\$ 7.035,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas
100	602087	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO	Cinto tirante adulto para para imobilização em prancha longa com precisão e segurança; Composto por múltiplos cintos de engate rápido com fitas 100% poliamida em cores padronizadas, sendo tirante principal na cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida; 04 tirantes transversais em diversas cores, com altura regulável, fecho de regulagem em velcro; Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e coloridas com aproximadamente 48mm de largura; Produto lavável com sabão neutro; Dimensões aproximadas de 106cm de comprimento Comprimento: 0,92m; Fita em Y: 1,16m; Fita vermelha: 1,11m; Fita amarela: 1,13m; Fita verde: 0,52m.,	Unidade	50	R\$ 20,44	R\$ 1.022,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			com sistema em "V" e altura regulável em 10cm aproximadamente. adaptável para a prancha rígida; Embalada em invólucro individual, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.					
101	454793	CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL	Cinto tirante infantil para para imobilização em prancha longa com precisão e segurança; Composto por múltiplos cintos de engate rápido com fitas 100% poliamida em cores padronizadas, sendo tirante principal na cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida; 04 tirantes transversais em diversas cores, com altura regulável, fecho de regulagem em velcro; Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e coloridas com aproximadamente 48mm de largura; Produto lavável com sabão neutro; Embalada em invólucro individual, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	30	R\$ 36,90	R\$ 1.107,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
102	456008	COLAR CERVICAL G	Colar cervical para resgate tamanho G, unidade polietileno de alta densidade revestido com espuma eva confeccionado em polietileno verde, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio botões de plástico, permitindo a rádio transparência na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. Dimensões aproximadas: 57cm x 14cm x 14cm (circunferência X altura anterior X altura posterior); Embalada em invólucro individual, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	50	R\$ 10,60	R\$ 530,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

103	456005	COLAR CERVICAL M	Colar cervical para resgate tamanho M, unidade polietileno de alta densidade revestido com espuma eva confeccionado em polietileno laranja, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio botões de plástico, permitindo a rádio transparência na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Dimensões aproximadas: 57cm x 12cm x 13,5cm (circunferência X altura anterior X altura posterior); Embalada em invólucro individual, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	50	R\$ 8,39	R\$ 419,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
104	456003	COLAR CERVICAL NEONATAL	Colar cervical para resgate tamanho neonatal, unidade polietileno de alta densidade revestido com espuma eva confeccionado em polietileno branco, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio botões de plástico, permitindo a rádio transparência na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Dimensões aproximadas: 44cm x 4,6cm x 12cm (circunferência X altura anterior X altura posterior); Embalada em invólucro individual, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	50	R\$ 13,12	R\$ 656,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

105	456007	COLAR CERVICAL P	Colar cervical para resgate tamanho P, unidade polietileno de alta densidade revestido com espuma eva confeccionado em polietileno azul, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio botões de plástico, permitindo a rádio transparência na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Dimensões aproximadas: 55cm x 10,1cm x 13,3cm (circunferência X altura anterior X altura posterior); Embalada em invólucro individual, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	50	R\$ 11,48	R\$ 574,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
106	419399	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2 LITROS	O coletor de urina com cordão é uma bolsa coletora de urina, sistema aberto, tipo saco com cordão. possui local para anotação dos dados do paciente. fechamento em cordão. marcação de volume graduada capacidade de 2000ml; saco confeccionado em polietileno; fechamento em cordão; marcação de volume graduada; local para anotação dos dados do paciente. Embalada em invólucro individual, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
107	460850	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO FRASCO 1,2L	Capacidade aproximada: 1200ml; informações adicionais: produto de boa qualidade, não estéril, não toxico, com frasco reservatório tipo ampola em polietileno especial e com marcação de volume graduada, extensão flexível para drenagem em pvc com aproximadamente 1m de comprimento e na ponta distal um conector com tampa em plástico polipropileno rígido para conexão no paciente, com corta fluxo tipo clamp pp, alça flexível em plástico pvc para sustentação e manipulação do coletor e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

108	419392	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2L	Capacidade: 2L; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esterilizado em oxido de etileno, com bolsa de drenagem de urina em sistema fechado, escala de graduação, conector universal com tampa, válvula antirreflexo, alça de sustentação para fixação do coletor e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	4.000	R\$ 2,68	R\$ 10.720,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
109	466702	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCO RTANTE 13L	Recipiente descartável em papelão para coleta de resíduos e materiais perfuro cortantes, capacidade de 13 litros. Confeccionado em papelão resistente, contendo um desconector de agulhas, impermeabilizado internamente, fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta de material líquido sem vazamentos. A tampa deve assegurar fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente e fixa ao coletor de forma a suportar o peso do coletor com sua capacidade total. O recipiente deve trazer na parte externa a simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalagem individual.	Unidade	2.500	R\$ 3,92	R\$ 9.800,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
110	363484	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCO RTANTE 7L	Recipiente descartável em papelão para coleta de resíduos e materiais perfuro cortantes, capacidade de 7 litros. Confeccionado em papelão resistente, contendo um desconector de agulhas, impermeabilizado internamente, fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta de material líquido sem vazamentos. A tampa deve assegurar fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente e fixa ao coletor de forma a suportar o peso do coletor com sua capacidade total. O recipiente deve trazer na parte externa a simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalagem individual.	Unidade	200	R\$ 2,53	R\$ 506,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

111	442722	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23CM X 25CM	Compressa campo operatório tipo e dimensões 23x25 cm, composta de 4 camadas de gaze hidrófila (100% puro algodão), 13 fios/cm².fio radiopaco, fechado nas extremidades de forma a evitar o deslizamento das camadas e desfilamento das laterais, com dispositivo para fixação em formato de alça. não estéril. descartável. informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento Pacote com 50 unidades da marca IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX/CREMER/EUROPA.	Pacote	3.750	R\$ 23,71	R\$ 88.912,50	Ampla Concorrência
112	442722	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23CM X 25CM	Compressa campo operatório tipo e dimensões 23x25 cm, composta de 4 camadas de gaze hidrófila (100% puro algodão), 13 fios/cm².fio radiopaco, fechado nas extremidades de forma a evitar o deslizamento das camadas e desfilamento das laterais, com dispositivo para fixação em formato de alça. não estéril. descartável. informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento Pacote com 50 unidades da marca IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX/CREMER/EUROPA.	Pacote	1.250	R\$ 23,71	R\$29.637,50	Cota Reservada para ME's, EPP's e Equiparadas
113	462497	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM	Compressa campo operatório tipo e dimensões 50x45 cm, composta de 4 camadas de gaze hidrófila (100% puro algodão), 13 fios/cm².fio radiopaco. fechado nas extremidades de forma a evitar o deslizamento das camadas e desfilamento das laterais, com dispositivo para fixação em formato de alça, não estéril, descartável. informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento Pacote com 50 unidades da marca IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX/CREMER/EUROPA.	Pacote c/50 unidades	1.500	R\$ 31,96	R\$ 47.940,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

114	464188	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO ESTERIL 25CM X 30CM	Compressa campo operatório tipo e dimensões aproximadas de 25x30 cm, composta de 4 camadas de gaze hidrófila (100% puro algodão), 13 fios/cm².fio radiopaco. fechado nas extremidades de forma a evitar o deslizamento das camadas e desfilamento das laterais, com dispositivo para fixação em formato de alça, estéril, descartável. informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento Pacote com 5 unidades da marca IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX/CREMER/EUROPA.	Pacote c/ 5 unidades	10.000	R\$ 3,52	R\$ 35.200,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
115	439495	COMPRESSAS DE GAZE ESTERIL 7,5CM X 7,5CM	Aplicação: Para intervenções cirúrgicas, absorção de secreções, contenção de hemorragia e proteção de curativos; Material: Algodão; Dimensões aproximadas: 7,5cm x 7,5m (largura x comprimento); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, estéril, com alto nível de absorção e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 10 unidades da marca IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX/CREMER/EUROPA.	Pacote c/10 unidades	60.000	R\$ 0,39	R\$ 23.400,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
116	407483	COMPRESSAS DE GAZE NÃO ESTERIL 7,5CM X 7,5CM	Produto recomendado para limpeza e assepsia, procedimentos cirúrgicos que não necessitem de gaze esterilizada e curativos em geral; Caso haja necessidade de esterilização, pode ser esterilizada por meio de procedimento apropriado para a esterilização de tecidos e algodão; Produto descartável macio e absorvente, utilizada para a absorção de sangue e exsudatos, além da limpeza e cobertura de curativos; Compressa de Gaze Hidrófila; 100% algodão não estéril; Apresenta 8 camadas e 5 dobras; Medida Dobrada: 7,5cm x 7,5cm; Medida Aberta: 12cm x 27cm; 9 Fios por cm²; Uso individual e único; Não reutilizável; Descartar corretamente após o uso. informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento Pacote com 500 unidades da marca IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX/CREMER/EUROPA.	Pacote c/ 500 unidades	300	R\$ 10,84	R\$ 3.252,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

117	282738	CONECTOR ESPAÇADOR MDI PARA AEROSOLTER APIA (TIPO AERO PUFF)	Espaçador Uso Médico Material: Acrílico , Aplicação: Administrar Broncodilatadores Circuito Ventilação , Tipo: Expansível. que tem como finalidade permitir a homogeneização do medicamento administrado ao paciente através do circuito de ventilação / respiração mecânica / artificial / conexões ou engates. Compatível com respiradores mecânicos; Conexão universal nas extremidades e acionador para contador de doses; Embalada em invólucro individual, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade. TIPO AEROPUFF.	Unidade	100	R\$ 22,51	R\$ 2.251,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
118	365722	CUFÔMETRO - INSUFLADOR DE PRESSÃO	O Insuflador de Pressão D&D é um dispositivo usado para inflar e controlar a pressão de balões de tubos laríngeos e endotraqueais. Design simples e robusto, esse manômetro é calibrado em cm H2O. de - 22 a 32 cm H2O para tubo traqueal e 60 a 70 cm H2O para tubo e máscara laríngea. O Insuflador de Pressão D&D é um produto constituído por um manômetro e um bulbo. O manômetro é um instrumento mecânico construído em metal rígido com mostrador vedado por tampa transparente e um bulbo (pêra). Possui uma escala que permite a leitura direta da pressão. O bulbo com formato anatômico é acionado manualmente e tem como objetivo insuflar o “cuff” (balão) da sonda.	Unidade	4	R\$ 305,31	R\$ 1.221,24	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
119	484761	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 5x7,5CM	O Curativo Filme Transparente é utilizado para fixação de cateteres intravenosos ou equipos. Proteção de feridas e queimaduras na pele, prevenção de injúrias de pele causadas por atrito ou exposição contínua à umidade ou proteção ocular durante procedimentos cirúrgicos e sobre feridas cirúrgicas limpas e fechadas. Fornecimento unitário.	Unidade	1000	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
120	484762	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 12,5X10CM	O Curativo Filme Transparente é utilizado para fixação de cateteres intravenosos ou equipos. Proteção de feridas e queimaduras na pele, prevenção de injúrias de pele causadas por atrito ou exposição contínua à umidade ou proteção ocular durante procedimentos cirúrgicos e sobre feridas cirúrgicas limpas e fechadas. Fornecimento unitário.	Unidade	2000	R\$ 5,70	R\$ 11.400,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

121	363485	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORANTE 20L	Recipiente descartável em papelão para coleta de resíduos e materiais perfuro cortantes, capacidade de 20 litros. Confeccionado em papelão resistente, contendo um desconector de agulhas, impermeabilizado internamente, fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta de material líquido sem vazamentos. A tampa deve assegurar fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente e fixa ao coletor de forma a suportar o peso do coletor com sua capacidade total. O recipiente deve trazer na parte externa a simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalagem individual.	Unidade	500	R\$ 4,78	R\$ 2.390,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
122	485174	DISPOSITIVO P/INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 6 G c/ PRESERVATIVO	O dispositivo para incontinência urinária é um dispositivo médico descartável projetado especificamente para coletar urina de homens que sofrem de incontinência urinária. Ele é especialmente útil para homens que têm dificuldade em controlar a micção devido a doenças, lesões ou outras condições médicas. O coletor é composto por um tubo em PVC medindo 120 cm e preservativo, que deve ser desenrolado sobre o pênis do paciente. A extensão deve ser adaptada a um recipiente para coleta de urina. Produto de uso único; Atóxico, apirogênico e estéril; Contém látex natural; Tubo em PVC medindo 120 cm e preservativo. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento embalagem unitária.	Unidade	250	R\$ 0,91	R\$ 227,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
123	464738	DRENO DE PENROSE nº 01	Dreno de penrose tamanho nº 01, dimensões aproximadas de 20mmx30cm. Dreno de penrose é um tubo de látex que sai da área peri-incisional para dentro do curativo com o intuito de absorver a drenagem/exsudato produzido. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

124	438498	DRENO DE SUCCÃO TORACICO Nº20	Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco; Graduado com filamento radiopaco; Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 45 cm; Conector escalonado; Com uma ponta atraumática arredondada e outra biselada; Acompanha conector intermediário; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno; Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
125	438487	DRENO DE SUCCÃO TORACICO Nº22	Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco; Graduado com filamento radiopaco; Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 45 cm; Conector escalonado; Com uma ponta atraumática arredondada e outra biselada; Acompanha conector intermediário; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno; Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
126	438489	DRENO DE SUCCÃO TORACICO Nº24	Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco; Graduado com filamento radiopaco; Possui 5 furos laterais e um central com comprimento de 45 cm; Conector escalonado; Com uma ponta atraumática arredondada e outra biselada; Acompanha conector intermediário; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno; Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 3,58	R\$ 358,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

127	482369	ELETRODO DESCATAVEL ECG	Eletrodo para monitorização cardíaca, 44 mm de diâmetro, sensor ag/agcl (prata) pino de aço inoxidável, não estéril, descartável, hipoalérgico, Espuma de polietileno ou similar, gel sólido composto de cloreto de potássio Com boa adesão, transparente com alta qualidade de traçado. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento UNITÁRIO.	Unidade	40.000	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
128	357700	ESPACADOR BIVALVULAD O INFANTIL	Espaçador para aerossolterapia agachamber trac, Câmara para inalação, fabricada em material atóxico, com volume de 150ml, indicada na administração de medicamentos inalatórios do tipo aerossol, Livre de látex e BPA; volume 150ml; medicamento não incluso; Seu manual instrutivo de uso está descrito em vários idiomas para facilitar a comunicação com usuários do produto. Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	100	R\$ 27,47	R\$ 2.747,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
129	437860	ESPARADRAP O BRANCO 10CM X 4,5M	Aplicação: Para fixação em diversas situações; Cor: Branca; Material: Massa adesiva de borracha natural; Dimensões aproximadas: 10cm x 4,5m (largura x comprimento); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, hipoalérgico, impermeável, com boa aderência, bordas em picote, enrolado em carretel, com capa protetora e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Rolo contendo 4,5m.	Rolo contendo 4,5m	5.000	R\$ 5,64	R\$ 28.200,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
130	610307	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO B BRAUN	Equipo P/ Bomba De Infusão Material: Pvc Transparente, Material Adicional: Sem Segmento De Silicone, Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML, Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm , Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocatrizante, Conector Solução: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Luer, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem:	Unidade	5.000	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			Individual. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento embalagem com 1 unidade. COMPATÍVEL COM A MARCA B BRAUN.					
131	610305	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED	Equipo P/ Bomba De Infusão Material: Pvc Transparente, Material Adicional: Sem Segmento De Silicone , Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML., Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm , Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Solução: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Luer, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento embalagem com 1 unidade. COMPATÍVEL COM A MARCA LIFEMED.	Unidade	2.500	R\$ 9,36	R\$ 23.400,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
132	610306	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO B BRAUN FOTOSSENSÍVEL	Equipo P/ Bomba De Infusão Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotossensível, Material Adicional: Sem Segmento De Silicone , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm , Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Solução: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Luer, Adicional: C/ Capa Protetora P/ Frasco E Clamp, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual Compatível com bomba de infusão da marca B BRAUN, Atóxico e Apirogênico. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento embalagem com 1 unidade.	Unidade	1.000	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

133	610304	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED FOTOSSENSÍVEL	Equipo P/ Bomba De Infusão Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotossensível, Material Adicional: Sem Segmento De Silicone , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro , Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete , Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm , Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Solução: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Luer , Adicional: C/ Capa Protetora P/ Frasco E Clamp, Compatibilidade: C/ Equipamento , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual Compatível com bomba de infusão da marca LIFEMED, Atóxico e Apirogênico. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento embalagem com 1 unidade.	Unidade	500	R\$ 25,50	R\$ 12.750,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
134	609813	EQUIPO PARA INFUSÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL MACROGOTAS	Equipo Para Nutrição Enteral Conector luer Slip. Por meio dele ainda é possível controlar o fluxo e dosagem das soluções enterais. Benefícios: Produto estéril; Conector slip; Ponta perfurante com tampa protetora; Câmara de cotejamento flexível; Pinça rolete corta fluxo; Atóxico; Disponível na cor azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento embalagem com 1 unidade.	Unidade	5.000	R\$ 1,28	R\$ 6.400,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
135	609464	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DESCARTÁVEL MACROGOTAS	Equipo de infusão gravitacional macro gotas (20 gotas/ml), com conector luer slip, desenvolvido para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa. estéril ponta perfurante com tampa protetora, látex free; certificação inmetro; atóxico e apirogênico. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento embalagem com 1 unidade.	Unidade	20.000	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

136	609711	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DESCARTÁVEIS MICROGOTAS	Equipo de infusão parenteral gravitacional com penetrador universal e tampa protetora, câmara microgotas flexível translúcida e cristal com filtro 15 micra e com gotejador. dispositivos utilizados para infusão de solução parenteral por gravidade de grande volume; equipo para administração de soluções parenterais gravitacionais; ponta perfurante iso; câmara gotejadora com padrão microgotas. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento embalagem com 1 unidade.	Unidade	2.000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
137	405563	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL	Escova cervical para exame de Papanicolaou estéril, com embalagem individual em papel grau cirúrgico com cerdas de nylon especial e cabo que facilite a quebra. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento UNITÁRIO.	Unidade	20.000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
138	473659	ESPACADOR BIVÁLVULO DO ADULTO	Espaçador para aerossolterapia agachamber trac, Câmara para inalação, fabricada em material atóxico, com volume de 150ml, indicada na administração de medicamentos inalatórios do tipo aerossol, Livre de látex e BPA; volume 150ml; medicamento não incluso; Seu manual instrutivo de uso está descrito em vários idiomas para facilitar a comunicação com usuários do produto. Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	50	R\$ 14,11	R\$ 705,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
139	437862	ESPARADRAPO 5,0 X 4,5 CM	Aplicação: Para fixação em diversas situações; Cor: Branca; Material: Massa adesiva de borracha natural; Dimensões aproximadas: 5cm x 4,5m (largura x comprimento); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, hipoalérgico, impermeável, com boa aderência, bordas em picote, enrolado em carretel, com capa protetora e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Rolo contendo 4,5m.	Rolo contendo 4,5m	1.000	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

140	453693	ESPATULA DE AYRES DESCARTÁVE L MADEIRA 18CM PACOTE	Aplicação: Para auxílio na coleta de material cervico vaginal em exames ginecológicos; Material: Madeira de reflorestamento; Dimensão aproximada: 18cm (comprimento); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, não estéril, com pontas arredondadas e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo identificação do produto, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 100 unidades.	PACOTE c/100 unidades	200	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
141	479759	ESPECULO VAGINAL G	Especulo descartável G, tamanho grande, descartável, estéril, não lubrificado, composto por duas valvas articuladas fabricadas em poliestireno cristal com contornos lisos e regulares, sem protuberâncias e parafuso regulador acoplado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade	Unidade	5.000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
142	479757	ESPECULO VAGINAL M	Especulo descartável M, tamanho médio, descartável, estéril, não lubrificado, composto por duas valvas articuladas fabricadas em poliestireno cristal com contornos lisos e regulares, sem protuberâncias e parafuso regulador acoplado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Apresentação: embalagem contendo 01unidade.	Unidade	5.000	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
143	479758	ESPECULO VAGINAL P	Especulo descartável P, tamanho pequeno, descartável, estéril, não lubrificado, composto por duas valvas articuladas fabricadas em poliestireno cristal com contornos lisos e regulares, sem protuberâncias e parafuso regulador acoplado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Apresentação: embalagem contendo 01unidade.	Unidade	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
144	351099	EXERCITADO R E INCENTIVAD OR RESPIRATÓRI O - RESPIRON	Incentivador Inspiratório RESPIRON CLASSIC. Tipo: Adulto, Componentes: 3 Câmaras Demarcação E Resistência Traquéia/Bocal, Aplicação: Assistência À Função Respiratória,	Unidade	20	R\$ 20,42	R\$ 408,40	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

		CLASSIC	Características Adicionais: A Fluxo/Atóxico E Transparente Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote;					
145	459697	EXTENSOR DE EQUIPO 2 VIAS LUER LUCK	O Extensor de linha de infusão serve para conectar o equipo ao dispositivo de acesso venoso, permitindo que o usuário tenha mais liberdade de movimentação e controle de volume residual. Tubo extensor em PVC cristal Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso Conector Luer Lock e Tampa Rosqueável, Esterilizado por Radiação Ionizante (Raio Gama/Feixe de Elétrons) ou Óxido de Etileno (ETO); Tamanho 12 French. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	5.000	R\$ 1,27	R\$ 6.350,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
146	479622	FILTRO HEPA C/ TRAQUEIA 12/22MM	HEPA Filtro para uso em circuito de ventilação mecânica, estéril, descartável de uso único, atóxico, apirogênico, que promova barreira de 99,9999% para bactérias e vírus. Possui membrana única plissada e totalmente hidrofóbica constituída por fibra de vidro ou cerâmica. A membrana filtrante deverá estar distanciada do invólucro do filtro, desta maneira permitindo aproveitamento total do produto confeccionado em polipropileno ou material similar compatível com a função, ter corpo em peça única, transparente, leve, conexão 12/22 mm, entrada para uso de capnografia de fácil acesso, com tampa protetora, possuir espaço morto máximo de 90 ml e volume corrente entre 150 e 1500 ml. Resistência ao fluxo inferior a 1,5 cm H ² O/l. Validado para uso de 48 acompanha Cateter Mount de aproximadamente 145 mm, com tampa protetora. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	300	R\$ 6,54	R\$ 1.962,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

147	479990	FILTRO HIDROFOBIC O	Filtro Hidrofóbico para Aspirador Cirúrgico. Produto de boa qualidade, não tóxico, deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante,	Unidade	150	R\$ 15,91	R\$ 2.386,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
148	412907	FILTRO HIDROFOBIC O P/ ASPIRADOR CIRÚRGICO	Filtro Hidrofóbico para Aspirador CIRÚRGICO (Interno / Externo). Produto de boa qualidade, não tóxico, deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. COMPATÍVEL COM A MARCA Evolution.	Unidade	500	R\$ 66,93	R\$ 33.465,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
149	479621	FILTRO HMEF VM INVASIVO ADULTO	O filtro HMEF ADULTO (Heat and Moisture Exchanger Filter - Dispositivo Troca de Calor e Umidade e Barreira Microbiológica) é filtro bacteriano indicado para circuitos respiratórios em respiradores mecânicos. orpo transparente para melhor visualização da equipe de saúde; Espaço morto (traqueia corrugada extensível); Possui indicação da posição de uso (lado do paciente); Leve e ergonômico; Conectores em conformidade com a norma ISO 5356-1; Filtra e umidifica simultaneamente os gases oferecidos aos pacientes sob ventilação mecânica, em situações de anestesia, sedação ou sob cuidados intensivos.	Unidade	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
150	479619	FILTRO HMEF VM INVASIVO INFANTIL	O filtro HMEF INFANTIL (Heat and Moisture Exchanger Filter - Dispositivo Troca de Calor e Umidade e Barreira Microbiológica) é filtro bacteriano indicado para circuitos respiratórios em respiradores mecânicos. orpo transparente para melhor visualização da equipe de saúde; Espaço morto (traqueia corrugada extensível); Possui indicação da posição de uso (lado do paciente); Leve e ergonômico; Conectores em conformidade com a norma ISO 5356-1; Filtra e umidifica simultaneamente os gases oferecidos aos pacientes sob ventilação mecânica, em situações de anestesia, sedação ou sob cuidados intensivos.	Unidade	200	R\$ 3,76	R\$ 752,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

151	479618	FILTRO HMEF VM INVASIVO NEONATAL	O filtro HMEF NEONATAL (Heat and Moisture Exchanger Filter - Dispositivo Troca de Calor e Umidade e Barreira Microbiológica) é filtro bacteriano indicado para circuitos respiratórios em respiradores mecânicos. orpo transparente para melhor visualização da equipe de saúde; Espaço morto (traqueia corrugada extensível); Possui indicação da posição de uso (lado do paciente); Leve e ergonômico; Conectores em conformidade com a norma ISO 5356-1; Filtra e umidifica simultaneamente os gases oferecidos aos pacientes sob ventilação mecânica, em situações de anestesia, sedação ou sob cuidados intensivos.	Unidade	50	R\$ 6,37	R\$ 318,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
152	487458	FIO AGULHADO DE NYLON 1-0	Fio cirúrgico estéril não absorvível, composto nylon, na cor preta, no diâmetro 1.0, com 45 cm de comprimento aproximadamente, monofilamentar com agulha cortante de aço inox, eletro polida de 3/8 de círculo no tamanho de 20mm de comprimento e siliconizada. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	600	R\$ 1,37	R\$ 822,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
153	487450	FIO AGULHADO DE NYLON 2-0	Fio cirúrgico estéril não absorvível, composto nylon, na cor preta, no diâmetro 2.0, com 45 cm de comprimento aproximadamente, monofilamentar com agulha cortante de aço inox, eletro polida de 3/8 de círculo no tamanho de 2,0 cm de comprimento e siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem 1 unidade.	Unidade	600	R\$ 1,12	R\$ 672,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

154	487443	FIO AGULHADO DE NYLON 3- 0	Fio cirúrgico estéril não absorvível, composto nylon, na cor preta, no diâmetro 3.0 , com 45 cm de comprimento aproximadamente, monofilamentar com agulha cortante de aço inox, eletro polida de 3/8 de círculo no tamanho de 2,0 cm de comprimento e siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	600	R\$ 1,14	R\$ 684,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
155	487427	FIO AGULHADO DE NYLON 4- 0	Fio cirúrgico estéril não absorvível, composto nylon, na cor preta, no diâmetro 4.0 , com 45 cm de comprimento aproximadamente, monofilamentar com agulha cortante de aço inox, eletro polida de 3/8 de círculo no tamanho de 2,0 cm de comprimento e siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	600	R\$ 1,14	R\$ 684,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
156	487416	FIO AGULHADO DE NYLON 5- 0	Fio cirúrgico estéril não absorvível, composto nylon, na cor preta, no diâmetro 5.0 (quatro-zero), com 45 cm de comprimento aproximadamente, monofilamentar com agulha cortante de aço inox, eletro polida de 3/8 de círculo no tamanho de 2,0 cm de comprimento e siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	600	R\$ 1,11	R\$ 666,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

157	487408	FIO AGULHADO DE NYLON 6- 0	Fio cirúrgico estéril não absorvível, composto nylon, na cor preta, no diâmetro 6.0 (quatro-zero), com 45 cm de comprimento aproximadamente, monofilamentar com agulha cortante de aço inox, eletro polida de 3/8 de círculo no tamanho de 2,0 cm de comprimento e siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	600	R\$ 1,14	R\$ 684,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
158	602258	FIO CATGUTE CROMADO AGULHADO 1/2 4-0	Fio catgute cromado agulhado 1/2 4-0 c/ agulha de 0,75cm. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	480	R\$ 2,12	R\$ 1.017,60	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
159	487032	FIO CATGUTE CROMADO AGULHADO 3/8 1-0	Fio catgute cromado agulhado 3/8 1-0. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	480	R\$ 4,13	R\$ 1.982,40	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
160	487015	FIO CATGUTE CROMADO AGULHADO 3/8 2-0	Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. Fornecimento: unitário.	Unidade	480	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
161	487003	FIO CATGUTE CROMADO AGULHADO 3/8 3-0	Fio catgute cromado agulhado 3/8 3-0. Cromado c/ Agulha AC-30 mm - 3/8 - 75 cm. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	480	R\$ 3,41	R\$ 1.636,80	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
162	486972	FIO CATGUTE SIMPLES AGULHADO 3/8 1-0	Fio Cat -gut simples Nº1 com Agulha 2,5cm. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Embalada em invólucro	Unidade	480	R\$ 3,49	R\$ 1.675,20	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
163	486960	FIO CATGUTE SIMPLES AGULHADO 3/8 2-0	Fio Cat -gut simples Nº2 com Agulha 2,5cm. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	480	R\$ 3,26	R\$ 1.564,80	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
164	615295	FIO CATGUTE SIMPLES AGULHADO 3/8 3-0	Fio Cat -gut simples Nº3 com Agulha 2,5cm. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	480	R\$ 6,02	R\$ 2.889,60	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
165	486940	FIO CATGUTE SIMPLES AGULHADO 3/8 4-0	Fio Cat -gut simples Nº4 com Agulha 2,0cm. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	480	R\$ 3,59	R\$ 1.723,20	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

166	452990	FIO GUIA P/ INTUBAÇÃO ADULTO	Guia para Intubação Traqueal - BOUGIE- Adulto é projetado para ser um bom controle direcional durante as intubações orais, tem sua aplicação tanto em situações de rotina como naquelas onde há dificuldade para a exposição adequada da laringe através de laringoscopia e emergências da via aérea. Composição: O Bougie - Guia para Intubação Traqueal Neonatal possui extremidade proximal reta e distal angulada em aproximadamente 35 graus. Esterilizado à óxido de Etileno (ETO) e isento de de Látex. Comprimento: 600mm Diâmetro: 5mm Tamanho: 15Fr Garantia de 3 meses. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento embalagem com 1 unidade.	Unidade	30	R\$ 19,30	R\$ 579,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
167	452991	FIO GUIA P/ INTUBAÇÃO INFANTIL	Guia para Intubação Traqueal - BOUGIE- INFANTIL é projetado para ser um bom controle direcional durante as intubações orais, tem sua aplicação tanto em situações de rotina como naquelas onde há dificuldade para a exposição adequada da laringe através de laringoscopia e emergências da via aérea. Composição: O Bougie - Guia para Intubação Traqueal INFANTIL possui extremidade proximal reta e distal angulada em aproximadamente 35 graus. Esterilizado à óxido de Etileno (ETO) e isento de de Látex. Garantia de 3 meses. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento embalagem com 1 unidade.	Unidade	30	R\$ 21,33	R\$ 639,90	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
168	608432	FIO GUIA P/ INTUBAÇÃO NEONATAL	Guia para Intubação Traqueal - BOUGIE- NEONATAL é projetado para ser um bom controle direcional durante as intubações orais, tem sua aplicação tanto em situações de rotina como naquelas onde há dificuldade para a exposição adequada da laringe através de laringoscopia e emergências da via aérea. Composição: O Bougie - Guia para Intubação Traqueal Neonatal possui extremidade proximal reta e distal angulada em aproximadamente 35 graus. Esterilizado à óxido de Etileno (ETO) e isento de de Látex. Garantia de 3 meses. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante,	Unidade	30	R\$ 15,85	R\$ 475,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento embalagem com 1 unidade.					
169	350646	FITA ADESIVA HOSPITALAR 1,9CM X 50M	Fita crepe para uso geral, branca medindo aproximadamente 19mm x 50m, composta por um dorso de papel crepado de 40g/my na cor palha clara tratado com soluções de borrachas, seu adesivo é a base de borracha e resinas. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento embalagem com rolo de 50 metros.	Unidade	5.000	R\$ 2,66	R\$ 13.300,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
170	428831	FITA ADESIVA MARCADOR DE INTRUMENT AL	Fita para autoclave 19mmx30 m: confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa - adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termo reativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento embalagem com 1 unidade.	Unidade	5.000	R\$ 2,74	R\$ 13.700,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
171	437884	FITA ADESIVA MICROPOROS A 10CM X 10M	Fita Adesiva Microporosa 10x10. Aplicação: Para curativos em geral; Tecido-não-tecido à base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalergênico. Dimensões aproximadas: 10cm x 10m (largura x comprimento); Cor: Clara; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, hipoalergenico, com boa aderência e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Rolo contendo 10m.	Rolo contendo 10 metros	2.500	R\$ 5,99	R\$ 14.975,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
172	453798	FITA ADESIVA MICROPOROS A 2,5CM (25MM) X 10M	Aplicação: Para curativos em geral; Tecido-não-tecido à base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalergênico. Dimensões aproximadas: 2,5cm (25mm) x 10m (largura x comprimento); Cor: Clara; Informações adicionais: Produto de	Rolo contendo 10 metros	2.000	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			boa qualidade, hipoalergenico, com boa aderência e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Rolo contendo 10m.					
173	437882	FITA ADESIVA MICROPOROS A 5CM (50MM) X 10M	Aplicação: Para curativos em geral; Tecido-não-tecido à base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalergênico. Dimensões aproximadas: 5,0cm (50mm) x 10m (largura x comprimento); Cor: Clara; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, hipoalergenico, com boa aderência e deve estar acondicionado em embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Rolo contendo 10m.	Rolo contendo 10 metros	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
174	454173	FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL ADULTO	Fixador cefálico ajustável, confeccionado em material de silicone, para utilização em ventilação mecânica não invasiva e circuitos CPAP/BIPAP. Tamanho ADULTO. Embalagem UNITÁRIA contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação.	Unidade	50	R\$ 24,58	R\$ 1.229,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
175	434376	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY AEROSOL	Fixador citológico, spray c/ 100ml - reagente para diagnóstico clínico, solução para fixação de lâmina, à base de álcool etílico e polietilenoglicol. Informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. Fornecimento embalagem com 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 12,77	R\$ 1.277,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
176	280471	FLUXOMETR O P/ OXIGÊNIO	Fluxômetro para válvula reguladora de oxigênio, graduação de 0 a 15 l/ minuto, esfera de inox, rosca macho 1/4npt, conforme normas da abnt.	Unidade	500	R\$ 37,17	R\$ 18.585,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

177	280472	FLUXÔMETRO P/ AR COMPRIMIDO	Fluxômetro de ar comprimido, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás, de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906. Especificações técnicas: Cápsula e bilha em polibicarbonato; Esfera (flutuador) de inox; Escala 0 a 15 litros p/ minuto; Botão para regulagem de fluxo; Fabricado em metal cromado; Garantia de Fabrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	500	R\$ 39,33	R\$ 19.665,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas
178	616011	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL L P	Fralda geriátrica tamanho: P - pequena cintura: 40 até 80 centímetros peso: 20 até 40 kg , com as seguintes características: camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais. Embalagem individual.	Unidade	12.000	R\$ 2,87	R\$ 34.440,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas
179	616020	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL L XG	Fralda geriátrica tamanho: XG - extragrande - cintura: 110 até 165 centímetros peso: acima de 90 kg. com as seguintes características: camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais. Embalagem individual.	Unidade	10.000	R\$ 2,38	R\$ 23.800,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas
180	616013	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL L G	Fralda geriátrica tamanho: G - grande - cintura: 80 até 150 centímetros peso: até 70 até 90 kg , com as seguintes características: camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais. Embalagem individual.	Unidade	22.500	R\$ 2,87	R\$ 64.575,00	Ampla Concorrência
181	616013	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL L G	Fralda geriátrica tamanho: G - grande - cintura: 80 até 150 centímetros peso: até 70 até 90 kg, com as seguintes características: camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais. Embalagem individual.	Unidade	7.500	R\$ 2,87	R\$ 21.525,00	Cota Reservada para ME's, EPP's e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

182	616012	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVE L M	Fralda geriátrica tamanho: M - media – cintura: 70 até 120 centímetros peso: 40 até 70 kg, com as seguintes características: camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais. Embalagem individual.	Unidade	30.000	R\$ 1,19	R\$ 35.700,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
183	395538	FRASCO PARA NUTRICA O ENTERAL DESCARTÁVE L 300ML	Frasco Para Alimentação Enteral Capacidade 300 ML, Transparente, Graduado Nos Dois Lados A Cada 50 ML (Crescente E Decrescente) Atóxico, Possui Etiqueta Adesiva Para Identificação Completa Do Paciente, De Uso Único, Embalado Individualmente Em Saco Plástico. Registro Na Anvisa.	Unidade	5.000	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
184	389556	GLICOSIMET RO ACCU- CHEK ACTIVE	Aparelho glicosímetro para medição de níveis de glicose sanguínea, eletroquímico ou colorimétrico, com faixa de leitura 10 a 600 mg/dl, memória mínima para 100 resultados, tempo de leitura máximo 20 s, acompanhado de estojo. compatível com as tiras reagentes accu check active. embalagem com dados de identificação do produto, e marca do produto, memória mínima de 100 resultados com data e hora, calibração automática. COMPATÍVEL COM MARCA ACCU CHEK.	Unidade	200	R\$ 29,30	R\$ 5.860,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
185	389555	GLICOSIMET RO ON CALL PLUS II	Compatível somente com as tiras reagentes On Call Plus II. Resultados em 5 segundos; - Intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dL; - Volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 (microlitro); - Memória para 300 resultados de teste (Data e Hora); - Faixa de Hematócrito: 30 - 55%; - Conectividade e transferência de dados via USB; - Codificado (chip incluso nas embalagens de tiras); - Cálculo automático das médias de resultados (7, 14 e 30 dias); - Indicado para uso pessoal (autoteste) e profissional.	Unidade	200	R\$ 27,46	R\$ 5.492,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
186	477135	GARROTE DESCARTÁVE L P/ FLEBOTOMIA 36CM TIRAS	Garrote em Rolo 2,5x11,5m Picotado a cada 46cm. Confeccionado em borracha sintética; Livre de látex, não talcado; Embalagem dispensadora com rolo de 25 tiras. Embalado em embalagem adequada mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento unitário.	Unidade	200	R\$ 16,13	R\$ 3.226,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

187	475840	GEL CONDUTOR 1KG	Gel clínico - 1kg - gel de ultrassom, neutro, isento de cloreto de sódio, usado para ultrassonografia eletrocardiograma laser ou luz intensa pulsada (lip) e ultrassom e transmissão de correntes elétricas, frasco 1kg.	FRASCO contendo 1kg	80	R\$ 5,22	R\$ 417,60	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
188	428622	GORRO/Touca HOSPITALAR	Touca/Gorro Descartável - Confeccionada em tecido não tecido para uso médico hospitalar, sintético, 100% polipropileno, gramatura leve entre 20 g/m² e 25 g/m², atóxico, na cor branca. Formato anatômico, sanfonada, com elástico hipoalergênico com excelente acabamento, que garanta a proteção dos cabelos sem comprimir orelhas e testa. Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Pacote com 100 unidades.	PACOTE c/100 unidades	1.500	R\$ 3,53	R\$ 5.295,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
189	454309	KIT CIRCUITO EPAP COM FIXADOR CEFÁLICO E VÁLVULA PEEP	O Circuito de EPAP com Válvula Peep possui variações em suas características, sendo composto por: Máscara, Válvulas de PEEP (Ajustável ou Fixa), Fixador Cefálico, disponíveis para utilização nos tamanhos 2,3,4,5,6, permitindo ao profissional da área optar por aquela que mais corresponda as suas necessidades. Itens inclusos: Máscara, Fixador cefálico, Válvula PEEP. Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote;	Unidade	10	R\$ 648,44	R\$ 6.484,40	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
190	454151	KIT MÁSCARA FACIAL COM COXIM DE SILICONE ADULTO G	Conjunto completo de máscara Facial ventilação mecânica não invasiva, com borda tipo coxim Silicone Inflável, Válvula: C/ Válvula Peep, Fixador Ajustável. Tamanho: Adulto G.	Unidade	3	R\$ 219,07	R\$ 657,21	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
191	454200	KIT MÁSCARA FACIAL COM COXIM DE SILICONE ADULTO M	Conjunto completo de máscara Facial ventilação mecânica não invasiva, com borda tipo coxim Silicone Inflável, Válvula: C/ Válvula Peep, Fixador Ajustável. Tamanho: Adulto M.	Unidade	3	R\$ 335,42	R\$ 1.006,26	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
192	454153	KIT MÁSCARA FACIAL COM COXIM DE SILICONE ADULTO P	Conjunto completo de máscara Facial ventilação mecânica não invasiva, com borda tipo coxim Silicone Inflável, Válvula: C/ Válvula Peep, Fixador Ajustável. Tamanho: Adulto P.	Unidade	3	R\$ 380,35	R\$ 1.141,05	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

193	454550	KIT MASCARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	Mascara traqueostomia adulto é confeccionada em pvc atóxico, macio e transparente, facilitam assim a visualização durante o uso. possui faixa elástica ajustável e conector com ângulo de rotação de 360°. - modelo adulto; com conector para tubo de o2 (tubo não incluso); não estéril; Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 ou mais unidade.	Unidade	50	R\$ 6,24	R\$ 312,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
194	454551	KIT MASCARA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	Mascara traqueostomia infantil é confeccionada em pvc atóxico, macio e transparente, facilitam assim a visualização durante o uso. possui faixa elástica ajustável e conector com ângulo de rotação de 360°. - modelo infantil; com conector para tubo de o2 (tubo não incluso); não estéril; Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 ou mais unidade.	Unidade	20	R\$ 8,33	R\$ 166,60	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
195	479350	KIT EXERCITADOR THERA BAND FAIXA ELASTICAS	O Kit Thera Band Faixa Elástica 3 Intensidades é um tipo de elástico que serve tanto para treinamentos, quanto para fisioterapia, composto por 3 faixas elásticas de diferentes intensidades sinalizadas por cores: leve (amarelo), médio (azul) e forte (roxo). As faixas elásticas desse conjunto possuem 3 intensidades: Amarela: 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,35mm espessura (Intensidade: Leve). Azul: 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,45mm espessura (Intensidade: Médio). Roxa: 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,55mm espessura (Intensidade: Forte). Embalagem UNITÁRIA contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote;	Unidade	50	R\$ 47,33	R\$ 2.366,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

196	454291	KIT VENTILAÇÃO MECÂNICO INVASIVO ADULTO COM FILTRO HME	Circuito Ventilador Adulto Circuito para ventilador: Circuito respiratório em silicone completo reutilizável, composto por 2 traqueias de silicone autoclavável com 22x1100mm(pelo menos), 3 traqueias de silicone autoclavável com 22x600mm(pelo menos), 2 drenos coletor de agua e 1 conector Y ADULTO PSU com furo com tampao, e 1 tubo proximal em silicone, com filtro HME. Embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: 1 unidade.	Unidade	40	R\$ 818,33	R\$ 32.733,20	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
197	445299	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVE L N°10	Aplicação: Para procedimentos cirurgicos; Material: Aco inox; Número: 10; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, afiado, sem rebarbas, sem sinal de oxidacao, compativel com os cabos de bisturi padrao e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem UNITÁRIO.	Unidade	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
198	445300	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVE L N°11	Aplicação: Para procedimentos cirurgicos; Material: Aco inox; Número: 11; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, afiado, sem rebarbas, sem sinal de oxidacao, compativel com os cabos de bisturi padrao e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem UNITÁRIO.	Unidade	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
199	361076	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVE L N°12	Aplicação: Para procedimentos cirurgicos; Material: Aco inox; Número: 12; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, afiado, sem rebarbas, sem sinal de oxidacao, compativel com os cabos de bisturi padrao e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem UNITÁRIO.	Unidade	1.000	R\$ 0,19	R\$ 190,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

200	366903	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL L N°15	Aplicação: Para procedimentos cirurgicos; Material: Aço inox; Número: 15; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, afiado, sem rebarbas, sem sinal de oxidação, compatível com os cabos de bisturi padrão e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem UNITÁRIO.	Unidade	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
201	361077	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL L N°20	Aplicação: Para procedimentos cirurgicos; Material: Aço inox; Número: 20; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, afiado, sem rebarbas, sem sinal de oxidação, compatível com os cabos de bisturi padrão e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem UNITÁRIO.	Unidade	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
202	242918	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL L N°22	Aplicação: Para procedimentos cirurgicos; Material: Aço inox; Número: 22; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, afiado, sem rebarbas, sem sinal de oxidação, compatível com os cabos de bisturi padrão e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem UNITÁRIO.	Unidade	1.000	R\$ 0,21	R\$ 210,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
203	389338	LANCETA AUTOMÁTICA PARA TESTE DE transdutores 28G	Lanceta descartável estéril, com dispositivo de segurança. Utilizada para a coleta de amostras de sangue capilar. Calibre 28g. Formada por uma cânula de aço com a ponta afiada, envolta por um dispositivo de segurança de plástico que, ao ser pressionado, libera automaticamente a lanceta evitando reuso. Esterilizado por óxido de etileno. Deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem COM 100 UNIDADES.	Embalagem COM 100 UNIDADES.	500	R\$ 13,85	R\$ 6.925,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

204	481788	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA 50CM X 50M	Lençol Hospitalar a unidade Reciclado Eco 50cm x 50m, Produzidos com papel 100% celulose virgem retirados de florestas plantadas exclusivamente para fins industriais, contribuindo com o meio ambiente e oferecendo aos seus clientes produtos de alta qualidade. Embalado em embalagem adequada mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	15.000	R\$ 5,87	R\$ 88.050,00	Ampla Concorrência
205	481788	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA 50CM X 50M	Lençol Hospitalar a unidade Reciclado Eco 50cm x 50m, Produzidos com papel 100% celulose virgem retirados de florestas plantadas exclusivamente para fins industriais, contribuindo com o meio ambiente e oferecendo aos seus clientes produtos de alta qualidade. Embalado em embalagem adequada mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	5.000	R\$ 5,87	R\$ 29.350,00	Cota Reservada para ME's, EPP's e Equiparadas
206	481791	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA 70CM X 50M	Lençol Hospitalar a unidade Reciclado Eco 70cm x 50m, Produzidos com papel 100% celulose virgem retirados de florestas plantadas exclusivamente para fins industriais, contribuindo com o meio ambiente e oferecendo aos seus clientes produtos de alta qualidade. Embalado em embalagem adequada mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	5000	R\$ 6,61	R\$ 33.050,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas
207	481793	LENÇOL DESCARTÁVEL L.COM ELÁSTICO	Lençol descartável hospitalar, confeccionado em tecido 100% polipropileno; Tipo de borda: elástico revestido (que proporciona melhor fixação); Tamanho Único - Modelo Soft: 2,00m x 0,90m; Gramatura do TNT: 20g; Não estéril; Resistente à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias; Atóxico; Hipoalergênico; Não absorve líquidos; Feito de Tecido não Tecido (TNT); Embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de	Unidade	10000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: UNITÁRIO.					
208	269945	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6,0	Luva cirúrgica; tamanho: número 6,0; material: 100% látex natural; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: esterilizável a eto; lubrificação: pó bioabsorvível; esterilidade: esterilização oxido etileno - a eto; acondicionamento: involucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 par.	Par	1.000	R\$ 0,83	R\$ 830,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
209	388415	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6,5	Luva cirúrgica; tamanho: número 6,5; material: 100% látex natural; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: esterilizável a eto; lubrificação: pó bioabsorvível; esterilidade: esterilização oxido etileno - a eto; acondicionamento: involucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 par.	Par	2.400	R\$ 0,70	R\$ 1.680,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
210	388417	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,0	Luva cirúrgica; tamanho: número 7,0; material: 100% látex natural; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: esterilizável a eto; lubrificação: pó bioabsorvível; esterilidade: esterilização oxido etileno - a eto; acondicionamento: involucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 par.	Par	5.000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

211	388414	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,5	Luva cirúrgica; tamanho: número 7,5; material: 100% látex natural; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: esterilizável a eto; lubrificação: pó bioabsorvível; esterilidade: esterilização oxido etileno - a eto; acondicionamento: involucrio interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar. Embalada em involucrio individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 par.	Par	5.000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
212	388413	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 8,0	Luva cirúrgica; tamanho: número 8,0; material: 100% látex natural; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: esterilizável a eto; lubrificação: pó bioabsorvível; esterilidade: esterilização oxido etileno - a eto; acondicionamento: involucrio interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar. Embalada em involucrio individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 par.	Par	1.000	R\$ 0,91	R\$ 910,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
213	388416	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 8,5	Luva cirúrgica; tamanho: número 8,5; material: 100% látex natural; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: esterilizável a eto; lubrificação: pó bioabsorvível; esterilidade: esterilização oxido etileno - a eto; acondicionamento: involucrio interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar. Embalada em involucrio individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 par.	Par	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
214	423464	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTERIL C/ 100 UNIDADES	Luva plástica, descartável, estéril, tamanho único, embaladas individualmente e reembaladas em pacotes com 100 unidades.	Pacote c/100 unidades	400	R\$ 1,08	R\$ 432,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

215	323980	LUVA PROCEDIME NTO TAMANHO G	Luva de Procedimento, tamanho: grande (G), material: látex natural 100 %, formato: anatômico, textura: homogênea, propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, epirogênica, punho: arredondado de forma amante perfeita adaptação, lubrificação: com talco, comprimento: comprimento 25 cm, desenho: ambidestra, esterilidade: não estéril, uso: descartável, embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	Caixa c/ 100 unidades	2.000	R\$ 15,87	R\$ 31.740,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
216	443397	LUVA PROCEDIME NTO TAMANHO M	Luva de Procedimento, tamanho: médio (M), material: látex natural 100 %, formato: anatômico, textura: homogênea, propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, epirogênica, punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação, lubrificação: com talco, comprimento: comprimento 25 cm, desenho: ambidestra, esterilidade: não estéril, uso: descartável, embalagem CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.: acondicionado em material que garanta a integridade do produto.	Caixa c/ 100 unidades	5.000	R\$ 12,05	R\$ 60.250,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
217	421124	LUVA PROCEDIME NTO TAMANHO P	Luva de Procedimento, tamanho: Pequeno (P), material: látex natural 100 %, formato: anatômico, textura: homogênea, propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, epirogênica, punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação, lubrificação: com talco, comprimento: comprimento 25 cm, desenho: ambidestra, esterilidade: não estéril, uso: descartável, embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	Caixa c/ 100 unidades	5.000	R\$ 11,18	R\$ 55.900,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
218	363782	LUVA PROCEDIME NTO TAMANHO PP	Luva de Procedimento, tamanho: Extra Pequeno (PP), material: látex natural 100 %, formato: anatômico, textura: homogênea, propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, epirogênica, punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação, lubrificação: com talco, comprimento: comprimento 25 cm, desenho: ambidestra, esterilidade: não estéril, uso: descartável, embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	Caixa c/ 100 unidades	5.000	R\$ 11,67	R\$ 58.350,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

219	230744	MACACÃO PROTETOR COM MANGA XG	Macacão de proteção e segurança, confeccionado por uma camada de não-tecido e uma camada especial de filme de polietileno laminado em, fechamento em zíper com aba protetora, elástico no capuz, cintura, punhos e tornozelos, com tratamento antiestático. Tamanho XG	Unidade	100	R\$ 11,05	R\$ 1.105,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
220	450721	MALHA TUBULAR 08 CM X 15 M	Malha tubular ortopédica 15m circunferência 08cm, composta de Malha: Fios 100% algodão cru. Embalado em embalagem adequada mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	50	R\$ 8,43	R\$ 421,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
221	460137	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M	Malha tubular ortopédica 15m circunferência 10cm, composta de Malha: Fios 100% algodão cru. Embalado em embalagem adequada mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
222	460139	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 M	Malha tubular ortopédica 15m circunferência 15cm, composta de Malha: Fios 100% algodão cru. Embalado em embalagem adequada mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 9,39	R\$ 939,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
223	613767	MANTA TERMICA ALUMINIZADA A 2,10 X 1,40	Manta Térmica Aluminizada Resgate SP 2,10x1,40m. Mantém o calor interno e reflete o calor externo; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; Resistente ao atrito com o solo; Cobertor térmico aluminizado; Tamanho aproximado de 2,10m X 1,40m. Embalado em embalagem adequada mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

224	454574	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO	Máscara de oxigênio adulto com reservatório e de não-reinalação. Em formato anatômico, material transparente, maleável, isento de látex. Clipe em alumínio para melhor ajuste, tiras de fixação elásticas. Tubos de oxigênio de no mínimo 200cm. Possui válvulas que impedem a reinalação unidirecional (inspiratória e expiratória). Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA. - unidade	Unidade	1.000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
225	435418	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRACAO ADULTO C/ RESERVATÓRIO	Máscara oxigênio alta concentração adulto com reservatório e de não-reinalação, de formato anatômico, não reinalante. Extensão em pvc flexível transparente, com tamanho variando entre 2 e 2,20 metros para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio. Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA. - unidade	Unidade	300	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
226	435419	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRACAO INFANTIL C/ RESERVATÓRIO	Máscara oxigênio alta concentração infantil com reservatório e de não-reinalação, de formato anatômico, não reinalante. Extensão em pvc flexível transparente, com tamanho variando entre 2,10 e 2,20 metros para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio. Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA. - unidade	Unidade	200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
227	454554	MASCARA DE OXIGENIO VENTURI ADULTO	Método para liberar a concentração necessária de oxigênio, sem considerara profundidade ou frequência da respiração. Possuir sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): Além disso, possui copo conector para micro nebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigeno terapia. Deve conter: - Máscara adulto com elástico; - Traqueia; - 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio; - Extensão de oxigênio 2,10m; - Copo adaptador para micro nebulização. Ser confeccionada em material siliconado, flexível, atóxico. Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA. - unidade	Unidade	100	R\$ 6,57	R\$ 657,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

228	454555	MASCARA DE OXIGENIO VENTURI INFANTIL	Método para liberar a concentração necessária de oxigênio, sem considerara profundidade ou frequência da respiração. Possuir sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): Além disso, possui copo conector para micro nebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigeno terapia. Deve conter: - Máscara adulto com elástico; - Traqueia; - 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio; - Extensão de oxigênio 2,10m; - Copo adaptador para micro nebulização. Ser confeccionada em material siliconado, flexível, atóxico. Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA. - unidade	Unidade	100	R\$ 3,61	R\$ 361,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
229	483888	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELASTICO	Máscara Descartável Uso Geral Material: Tnt (Tecido Não Tecido), Tipo Fixação: Contorno Total, Com Elástico , Características Adicionais: Proteção De Barba E Bigode , Tamanho: Único. Produto com validade; Isenta de fibra de vidro; Descartável e de uso único; Contém: pacote com 50un; Fabricada em não tecido 100% polipropileno. Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA. Fornecimento EMBALAGEM C/50. Material: Tnt (Tecido Não Tecido)	Embalagem c/50 unidades	2.000	R\$ 3,07	R\$ 6.140,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
230	485533	MASCARA N95 S/ VALVULA DESCARTÁVEL	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: C/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável produto deve atender as normas técnicas da abnt para peca filtrante. Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA. - unidade	Unidade	10.000	R\$ 1,05	R\$ 10.500,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
231	606909	MÁSCARA P/ VNI FACIAL TOTAL ADULTO	MÁSCARA P/ VNI FACIAL TOTAL ADULTO P. Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial Total , Material*: Polímero , Tipo Borda: Coxim Silicone , Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória , Tamanho*: Adulto P , Tipo Conector: Conector Padrão , Tipo Fixação: Fixador Ajustável ,	Unidade	2	R\$ 192,50	R\$ 385,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			Apresentação: Conjunto Completo.					
232	472238	MÁSCARA P/ VNI FACIAL TOTAL ADULTO G	MÁSCARA P/ VNI FACIAL TOTAL ADULTO G. Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial Total , Material*: Polímero , Tipo Borda: Coxim Silicone , Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória , Tamanho*: Adulto P , Tipo Conector: Conector Padrão , Tipo Fixação: Fixador Ajustável , Apresentação: Conjunto Completo.	Unidade	2	R\$ 138,50	R\$ 277,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
233	435418	MICRONEBU LIZADOR KIT ADULTO	Conjunto micronebulizador oxigênio adulto – kit para nebulização – conjunto completo com extensão e conector para oxigênio, máscara tamanho adulto, desmontável, atóxico e de fácil desinfecção. Capacidade do recipiente: indicada em "ml" no recipiente. Vazão recomendada 8l/min. Taxa de nebulização aproximada: 0,4ml/min (à 8l/mn). Dimensões do micronebulizador: 40 x 55 x 68 mm (CxLxA). Condições de funcionamento: 10 a 40°C. Temperatura ambiente / umidade relativa: 10 a 90%UR (sem condensação). Dados de identificação e procedência.	Unidade	300	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
234	435419	MICRONEBU LIZADOR KIT PEDIÁTRICO	Conjunto micronebulizador oxigênio infantil – kit para nebulização – conjunto completo com extensão e conector para oxigênio, máscara tamanho infantil, desmontável, atóxico e de fácil desinfecção. Capacidade do recipiente: Indicada em 10 "ml" no recipiente. Vazão recomendada 8l/min. Taxa de nebulização aproximada: 0,4ml/min (à 8l/mn). Dimensões do micronebulizador: 40 x 55 x 68 mm (CxLxA). Condições de funcionamento: 10 a 40°C. Temperatura ambiente / umidade relativa: 10 a 90% UR (sem condensação). Dados de identificação e procedência	Unidade	300	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
235	608634	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	Óculos de proteção laboratorial incolor, tem lentes em policarbonato com tratamento antiriscos. Abas laterais de proteção. Armação e hastes reguláveis. Resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.	Unidade	300	R\$ 2,53	R\$ 759,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

236	447699	PAPEL CREPADO 75CM X 75CM	Papel crepado, dimensões 75x75 cm, constituído por celulose 100%, biodegradável, 60g/m², com barreira microbiana eficaz, através de porosidade controlada, hidro-repelente, atóxico, não irritante, resistente à ruptura ou rasgo, com elasticidade e maleabilidade, permeável ao agente esterilizante. Embalagem UNITÁRIA contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 05 anos.	Unidade	15000	R\$ 0,93	R\$ 13.950,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
237	456910	PAPEL CREPADO 60cmx60cm	Papel crepado, dimensões tamanhas cerca de 60 cm, constituído por celulose 100%, biodegradável, 60g/m², com barreira microbiana eficaz, através de porosidade controlada, hidro-repelente, atóxico, não irritante, resistente à ruptura ou rasgo, com elasticidade e maleabilidade, permeável ao agente esterilizante. Embalagem contendo 500 UNIDADES, contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 05 anos.	Embalagem c/ 500 unidades	100	R\$ 203,68	R\$ 20.368,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
238	380173	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 216MM x 30M	Bobina de Papel Térmico Milimetrado para Eletrocardiograma ECG Bionet - 216mm x 30m. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Formato: bobina; Largura da bobina: 216mm; rolo 30m; Tipo de registro: TÉRMICO; Alta sensibilidade para registro sem contato; Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade; Indicado para uso com ECGs Bionet (todos os modelos); FORNECIMENTO UNITÁRIO.	Rolo de 30m	600	R\$ 22,31	R\$ 13.386,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
239	467874	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL L 24,5CM	Pinça cheron descartável; em polietileno, na cor branca, esterilizado em oxido de etileno; com sistema de trava de fechamento por cremalheira discreto desvio caudal da extremidade proximal; com comprimento de 24,5 cm, ponta semi aguda; rotulagem respeitando a legislação atual vigente; apresentação em embalagem que garanta a integridade do produto. Deve conter informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.	Unidade	3.000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

240	615434	PRANCHAS DE RESGATE	Prancha de socorrista, composição: A Prancha Longa em Polietileno possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça. As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça Fabricadas nas seguintes cores: Amarela e Laranja. Dados técnicos: Altura 6 cm, Largura 45 cm, Profundidade 187 cm, peso 7,520 Kg, Material Polietileno Suporte 160 Kg	Unidade	10	R\$ 1.025,00	R\$ 10.250,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
241	412492	SACO PARA LIXO INFECTANTE LEITOSO 100L	Saco plástico para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares. saco resistente, na cor branco leitoso, classe ii, capacidade para 100 litros / 30 kg, com impressão da simbologia de infectante em uma das faces, confeccionado em polietileno de alta densidade, apresentando solda continua homogênea uniforme. Dimensões: 75 cm de largura (variação de +/- 1 cm) x 105 cm de altura, espessura mínima de 5 micras, embalados em pacotes com 100 unidades, de acordo com praxe do fabricantes, constando externamente dados de identificação, nº de lote e procedência.	Pacote c/100 unidades	2.000	R\$ 21,65	R\$ 43.300,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
242	412494	SACO PARA LIXO INFECTANTE LEITOSO 50L	Saco plástico para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares. saco resistente, na cor branco leitoso, classe ii, capacidade para 50 litros / 15 kg, com impressão da simbologia de infectante em uma das faces, confeccionado em polietileno de alta densidade, apresentando solda continua homogênea uniforme. Dimensões: 63 cm de largura (variação de +/- 1 cm) x 80 cm de altura, espessura mínima de 3 micras, embalados em pacotes com 100 unidades, de acordo com praxe do fabricantes, constando externamente dados de identificação, nº de lote e procedência.	Pacote c/100 unidades	1.000	R\$ 14,11	R\$ 14.110,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
243	437174	SCALPE DESCARTÁVEL LOCK COM ABAS 23G	Scalp 23 - cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 GAU, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Asas colorido obedecendo o código de cores universal. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante,	Unidade	20.000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.					
244	437172	SCALPE DESCARTÁVE L LOCK COM ABAS 25G	Scalp 25 - cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Asas colorido obedecendo o código de cores universal. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
245	437343	SCALPE DESCARTÁVE L LOCK COM ABAS 27G	Scalp 27 - cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 27 GAU, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Asas colorido obedecendo o código de cores universal. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	3.000	R\$ 0,17	R\$ 510,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
246	446815	SENSOR DE FLUXO DO VENTILADOR ADULTO	Sensor Para Equipamento Médico Tipo De Medição: De Fluxo, Aplicação: P/ Ventilador Pulmonar, Tamanho: Adulto, Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica AO OXIMAG.	Unidade	20	R\$ 159,26	R\$ 3.185,20	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
247	469169	SERINGA LOCK COM AGULHA DESCARTÁVE L 1ML	Tipo: Bico lock; Capacidade: 1ml; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, estéril, não tóxico, epigênico, siliconada, com graduação nítida permanente, ponta conectora lock, embolo com pistão deslizante de borracha e Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, agulha 0,30mmx8mm(30G x 5/16") contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem	Unidade	25.000	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			contendo 1 unidade.					
248	439728	SERINGA LOCK SEM AGULHA DESCARTÁVE L 10ML	Tipo: Bico lock; Capacidade: 10ml; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não toxico, apirrogenico, siliconada, com graduacao nitida permanente, ponta conectora lock, embolo com pistao deslizante de borracha e Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	80.000	R\$ 0,16	R\$ 12.800,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
249	457844	SERINGA LOCK SEM AGULHA DESCARTÁVE L 20ML	Tipo: Bico lock; Capacidade: 20ml; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não toxico, apirrogenico, siliconada, com graduacao nitida permanente, ponta conectora lock, embolo com pistao deslizante de borracha e Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	80.000	R\$ 0,23	R\$ 18.400,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
250	440373	SERINGA LOCK SEM AGULHA DESCARTÁVE L 3ML	Tipo: Bico lock; Capacidade: 3ml; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não toxico, apirrogenico, siliconada, com graduacao nitida permanente, ponta conectora lock, embolo com pistao deslizante de borracha e Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	40.000	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
251	439726	SERINGA LOCK SEM AGULHA DESCARTÁVE L 5ML	Tipo: Bico lock; Capacidade: 5ml; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não toxico, apirrogenico, siliconada, com graduacao nitida permanente, ponta conectora lock, embolo com pistao deslizante de borracha e Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	40000	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

252	439728	SERINGA SLIP SEM AGULHA DESCARTÁVE L 10ML	Tipo: Bico slip; Capacidade: 10ml; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não tóxico, apirrogênico, siliconada, com graduação nítida permanente, ponta conectora slip, embolo com pistão deslizante de borracha e Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	60.000	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
253	457844	SERINGA SLIP SEM AGULHA DESCARTÁVE L 20ML	Tipo: Bico slip; Capacidade: 20ml; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, estéril, não tóxico, epirrogênico, siliconada, com graduação nítida permanente, ponta conectora slip, embolo com pistão deslizante de borracha e Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	50.000	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
254	439629	SERINGA SLIP SEM AGULHA DESCARTÁVE L 60ML	Tipo: Bico slip; Capacidade: 60ml; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não tóxico, apirrogênico, siliconada, com graduação nítida permanente, ponta conectora slip, embolo com pistão deslizante de borracha e Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	10.000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
255	606372	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINA L PLEURAL Nº10	Sistema Drenagem Torácica (Mediastinal) Frasco 500 ml e Mangueira, destina-se à drenagem e coleta de fluidos corpóreos, em caso de hemotórax, pneumotórax, hidrotórax (pleural) e em cirurgias cardiovasculares (mediastinal). Reservatório em PVC rígido atóxico 500/1000/2000 ml com graduação a cada 100 ml; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do	Unidade	30	R\$ 12,40	R\$ 372,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.					
256	464071	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL PLEURAL Nº12	Sistema Drenagem Torácica (Mediastinal) Frasco 500 ml e Mangueira, destina-se à drenagem e coleta de fluidos corpóreos, em caso de hemotórax, pneumotórax, hidrotórax (pleural) e em cirurgias cardiovasculares (mediastinal). Reservatório em PVC rígido atóxico 500/1000/2000 ml com graduação a cada 100 ml; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	30	R\$ 6,86	R\$ 205,80	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
257	428633	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL PLEURAL Nº14	Sistema Drenagem Torácica (Mediastinal) Frasco 500 ml e Mangueira, destina-se à drenagem e coleta de fluidos corpóreos, em caso de hemotórax, pneumotórax, hidrotórax (pleural) e em cirurgias cardiovasculares (mediastinal). Reservatório em PVC rígido atóxico 500/1000/2000 ml com graduação a cada 100 ml; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	30	R\$ 28,21	R\$ 846,30	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
258	428635	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL PLEURAL Nº16	Sistema Drenagem Torácica (Mediastinal) Frasco 500 ml e Mangueira, destina-se à drenagem e coleta de fluidos corpóreos, em caso de hemotórax, pneumotórax, hidrotórax (pleural) e em cirurgias cardiovasculares (mediastinal). Reservatório em PVC rígido atóxico 500/1000/2000 ml com graduação a cada 100 ml; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	30	R\$ 17,27	R\$ 518,10	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

259	606375	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL PLEURAL N°18	Sistema Drenagem Torácica (Mediastinal) Frasco 500 ml e Mangueira, destina-se à drenagem e coleta de fluidos corpóreos, em caso de hemotórax, pneumotórax, hidrotórax (pleural) e em cirurgias cardiovasculares (mediastinal). Reservatório em PVC rígido atóxico 500/1000/2000 ml com graduação a cada 100 ml; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	30	R\$ 13,15	R\$ 394,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
260	457434	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL PLEURAL N°20	Sistema Drenagem Torácica (Mediastinal) Frasco 500 ml e Mangueira, destina-se à drenagem e coleta de fluidos corpóreos, em caso de hemotórax, pneumotórax, hidrotórax (pleural) e em cirurgias cardiovasculares (mediastinal). Reservatório em PVC rígido atóxico 500/1000/2000 ml com graduação a cada 100 ml; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	30	R\$ 22,85	R\$ 685,60	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
261	402262	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL PLEURAL N°22	Sistema Drenagem Torácica (Mediastinal) Frasco 500 ml e Mangueira, destina-se à drenagem e coleta de fluidos corpóreos, em caso de hemotórax, pneumotórax, hidrotórax (pleural) e em cirurgias cardiovasculares (mediastinal). Reservatório em PVC rígido atóxico 500/1000/2000 ml com graduação a cada 100 ml; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	30	R\$ 23,71	R\$ 711,30	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

262	386612	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL PLEURAL N°24	Sistema Drenagem Torácica (Mediastinal) Frasco 500 ml e Mangueira, destina-se à drenagem e coleta de fluidos corpóreos, em caso de hemotórax, pneumotórax, hidrotórax (pleural) e em cirurgias cardiovasculares (mediastinal). Reservatório em PVC rígido atóxico 500/1000/2000 ml com graduação a cada 100 ml; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	30	R\$ 47,52	R\$ 1.425,60	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
263	367057	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL PLEURAL N°26	Sistema Drenagem Torácica (Mediastinal) Frasco 500 ml e Mangueira, destina-se à drenagem e coleta de fluidos corpóreos, em caso de hemotórax, pneumotórax, hidrotórax (pleural) e em cirurgias cardiovasculares (mediastinal). Reservatório em PVC rígido atóxico 500/1000/2000 ml com graduação a cada 100 ml; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	30	R\$ 22,99	R\$ 689,70	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
264	473588	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL PLEURAL N°28	Sistema Drenagem Torácica (Mediastinal) Frasco 500 ml e Mangueira, destina-se à drenagem e coleta de fluidos corpóreos, em caso de hemotórax, pneumotórax, hidrotórax (pleural) e em cirurgias cardiovasculares (mediastinal). Reservatório em PVC rígido atóxico 500/1000/2000 ml com graduação a cada 100 ml; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	30	R\$ 8,26	R\$ 247,80	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

265	398339	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL PLEURAL Nº30	Sistema Drenagem Torácica (Mediastinal) Frasco 500 ml e Mangueira, destina-se à drenagem e coleta de fluidos corpóreos, em caso de hemotórax, pneumotórax, hidrotórax (pleural) e em cirurgias cardiovasculares (mediastinal). Reservatório em PVC rígido atóxico 500/1000/2000 ml com graduação a cada 100 ml; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	30	R\$ 23,55	R\$ 706,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
266	278479	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL PLEURAL Nº32	Sistema Drenagem Torácica (Mediastinal) Frasco 500 ml e Mangueira, destina-se à drenagem e coleta de fluidos corpóreos, em caso de hemotórax, pneumotórax, hidrotórax (pleural) e em cirurgias cardiovasculares (mediastinal). Reservatório em PVC rígido atóxico 500/1000/2000 ml com graduação a cada 100 ml; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	30	R\$ 24,57	R\$ 737,10	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
267	454405	SISTEMA FECHADO PARA ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL (TRACH CARE) 12FR	Sistema fechado para aspiração endotraqueal estéril 72h tamanho 12 FR 60 cm DBI, composta Tubo de sucção: PVC, conector de tubo: polipropileno, mola: aço inoxidável 302 e anel de selo: silicone. - Tamanho 12 FR 60 cm; Pode ser utilizada por até 72h, observando a quantidade de secreção na sonda; Produto estéril por óxido de etileno; Reduz a ocorrência de infecção, por se manter estéril (sistema fechado); Mantém a ventilação mecânica durante seu uso; Livre de látex; Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	50	R\$ 0,51	R\$ 25,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
268	454402	SISTEMA	Sistema fechado para aspiração	Unidade	50	R\$ 0,57	R\$ 28,50	Exclusivo para



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

		FECHADO PARA ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL (TRACHEAL CARE) 14FR	endotraqueal estéril 72h tamanho 14 FR 60 cm DBI, composta Tubo de sucção: PVC, conector de tubo: polipropileno, mola: aço inoxidável 302 e anel de selo: silicone. - Tamanho 14 FR 60 cm; Pode ser utilizada por até 72h, observando a quantidade de secreção na sonda; Produto estéril por óxido de etileno; Reduz a ocorrência de infecção, por se manter estéril (sistema fechado); Mantém a ventilação mecânica durante seu uso; Livre de látex; Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.					ME's, EPP'S e Equiparadas
269	389961	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	Sonda de aspiração traqueal nº18 c/ válvula. Composição: Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, cilíndrica semi-rígida, com válvula digital. Tubo de PVC (Poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriço sem emenda, flexível com paredes lisas para facilitar a aplicação, calibres do 04 ao 20 FR. Comprimento da 04 a 08: 40 cm ou 50 cm Comprimento da 10 a 20: 48 cm ou 50 cm Dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda. Possui a extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas. Apenas no calibre 4 possui a ponta fechada. FREE LÁTEX Embalada individualmente, estéril, na embalagem deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalada individualmente, estéril, não deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro na ANVISA.	Unidade	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

270	289970	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTÁVEL COM VALVULA Nº4	Sonda de aspiração traqueal nº04c/ válvula. Composição: Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, cilíndrica semi-rígida, com válvula digital. Tubo de PVC (Poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriço sem emenda, flexível com paredes lisas para facilitar a aplicação, calibres do 04 ao 20 FR. Comprimento da 04 a 08: 40 cm ou 50 cm Comprimento da 10 a 20: 48 cm ou 50 cm Dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda. Possui a extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas. Apenas no calibre 4 possui a ponta fechada. FREE LÁTEX Embalada individualmente, estéril, na embalagem deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	300	R\$ 0,51	R\$ 153,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
271	289967	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTÁVEL COM VALVULA Nº10	Sonda de aspiração traqueal nº10 c/ válvula. Composição: Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, cilíndrica semi-rígida, com válvula digital. Tubo de PVC (Poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriço sem emenda, flexível com paredes lisas para facilitar a aplicação, calibres do 04 ao 20 FR. Comprimento da 04 a 08: 40 cm ou 50 cm Comprimento da 10 a 20: 48 cm ou 50 cm Dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda. Possui a extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas. Apenas no calibre 4 possui a ponta fechada. FREE LÁTEX Embalada individualmente, estéril, na embalagem deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalada individualmente, estéril, não deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro na ANVISA.	Unidade	300	R\$ 0,48	R\$ 144,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

272	373735	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTÁVEL COM VALVULA Nº12	Sonda de aspiração traqueal nº12 c/ válvula. Composição: Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, cilíndrica semi-rígida, com válvula digital. Tubo de PVC (Poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriço sem emenda, flexível com paredes lisas para facilitar a aplicação, calibres do 04 ao 20 FR. Comprimento da 04 a 08: 40 cm ou 50 cm Comprimento da 10 a 20: 48 cm ou 50 cm Dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda. Possui a extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas. Apenas no calibre 4 possui a ponta fechada. FREE LÁTEX Embalada individualmente, estéril, na embalagem deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
273	289968	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTÁVEL COM VALVULA Nº14	Sonda de aspiração traqueal nº14 c/ válvula. Composição: Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, cilíndrica semi-rígida, com válvula digital. Tubo de PVC (Poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriço sem emenda, flexível com paredes lisas para facilitar a aplicação, calibres do 04 ao 20 FR. Comprimento da 04 a 08: 40 cm ou 50 cm Comprimento da 10 a 20: 48 cm ou 50 cm Dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda. Possui a extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas. Apenas no calibre 4 possui a ponta fechada. FREE LÁTEX Embalada individualmente, estéril, na embalagem deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	300	R\$ 0,58	R\$ 174,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

274	389960	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTÁVEL COM VALVULA Nº16	Sonda de aspiração traqueal nº16 c/ válvula. Composição: Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, cilíndrica semi-rígida, com válvula digital. Tubo de PVC (Poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriço sem emenda, flexível com paredes lisas para facilitar a aplicação, calibres do 04 ao 20 FR. Comprimento da 04 a 08: 40 cm ou 50 cm Comprimento da 10 a 20: 48 cm ou 50 cm Dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda. Possui a extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas. Apenas no calibre 4 possui a ponta fechada. FREE LÁTEX Embalada individualmente, estéril, na embalagem deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalada individualmente, estéril, não deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro na ANVISA.	Unidade	300	R\$ 0,62	R\$ 186,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
275	289966	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTÁVEL COM VALVULA Nº6	Sonda de aspiração traqueal nº06 c/ válvula. Composição: Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, cilíndrica semi-rígida, com válvula digital. Tubo de PVC (Poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriço sem emenda, flexível com paredes lisas para facilitar a aplicação, calibres do 04 ao 20 FR. Comprimento da 04 a 08: 40 cm ou 50 cm Comprimento da 10 a 20: 48 cm ou 50 cm Dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda. Possui a extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas. Apenas no calibre 4 possui a ponta fechada. FREE LÁTEX Embalada individualmente, estéril, na embalagem deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	300	R\$ 0,51	R\$ 153,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

276	289969	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTÁVEL COM VALVULA Nº8	Sonda de aspiração traqueal nº08 c/ válvula. Composição: Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, cilíndrica semi-rígida, com válvula digital. Tubo de PVC (Poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriço sem emenda, flexível com paredes lisas para facilitar a aplicação, calibres do 04 ao 20 FR. Comprimento da 04 a 08: 40 cm ou 50 cm Comprimento da 10 a 20: 48 cm ou 50 cm Dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda. Possui a extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas. Apenas no calibre 4 possui a ponta fechada. FREE LÁTEX Embalada individualmente, estéril, na embalagem deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalada individualmente, estéril, não deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro na ANVISA.	Unidade	300	R\$ 0,44	R\$ 132,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
277	436040	SONDA FOLEY Nº 08FR	Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o Enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Especificações Técnicas: nº08 - 2vias Sonda fabricada em Látex de borracha 100% siliconada, volume do balao 5 ml, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 2,12	R\$ 212,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

278	436000	SONDA FOLEY Nº 10FR	Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o Enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Especificações Técnicas: nº10 -2vias Sonda fabricada em Látex de borracha 100% siliconada, balao com volume 5 ml, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
279	436009	SONDA FOLEY Nº 12FR	Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o Enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Especificações Técnicas: nº12 -2vias Sonda fabricada em Látex de borracha 100% siliconada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, volume do balao 30 ml, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	200	R\$ 1,96	R\$ 392,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

280	436002	SONDA FOLEY Nº 14FR	Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o Enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Especificações Técnicas: nº14 -2vias Sonda fabricada em Látex de borracha 100% siliconada, volume do balao 30 ml, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	200	R\$ 1,91	R\$ 382,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
281	436007	SONDA FOLEY Nº 16FR	Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o Enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Especificações Técnicas: nº16 -2vias Sonda fabricada em Látex de borracha 100% siliconada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, volume do balao 30 ml, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	300	R\$ 1,98	R\$ 594,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
282	436003	SONDA FOLEY Nº 18FR	Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o Enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Especificações Técnicas: nº18 -2vias Sonda fabricada em Látex de borracha 100% siliconada, com	Unidade	400	R\$ 1,49	R\$ 596,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, volume do balão 30 ml, esterilizada por Raio Gama. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.					
283	436078	SONDA FOLEY Nº 20FR	Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o Enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Especificações Técnicas: nº20 - 2vias Sonda fabricada em Látex de borracha 100% siliconada, volume balão 30 ml, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	400	R\$ 2,04	R\$ 816,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas
284	436039	SONDA FOLEY Nº06FR	Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o Enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Especificações Técnicas: nº06 - 2vias Sonda fabricada em Látex de borracha 100% siliconada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; volume balão 5 ml, Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de	Unidade	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00	Exclusivo para ME's, EPP's e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.					
285	436836	SONDA FOLEY Nº 24FR	Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o Enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Especificações Técnicas: nº18 -2vias Sonda fabricada em Látex de borracha 100% siliconada, volume balao 30 ml, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
286	465863	SONDA GASTROSTOMIA BOTTON MIC KEY 16FR X 1,5CM	Características: Dispositivo de longa permanência. Em nível de Pele (Skin Level). 100% Silicone. Possui dispositivo de retenção interno (balão). Válvula antirrefluxo proximal para proteção do paciente e integridade do tubo. Esterilizado por oxido de etileno. Dispositivo de utilização única e individual Conteúdo do Kit: 01 Sonda para alimentação enteral em nível da pele, confeccionado em 100% silicone transparente e fio radiopaco em toda a extensão. Ponta distal com dispositivo de retenção gástrico em formato balão. Ponta proximal com válvula antirefluxo para conexão do tubo de extensão ou seringa, Dispositivo lateral para encher e esvaziar o balão; 01 tubo de extensão em poliuretano transparente para alimentação modo contínuo contendo pinça para interromper fluxo, sistema de segurança clipstar para fixação junto a sonda e Conector em forma de Y confeccionado em pvc atóxico e livre da substância química dehp, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock;	Unidade	5	R\$ 376,66	R\$ 1.883,30	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

287	451471	SONDA MASCARA LARINGEA TAMANHO 1	Máscara laríngea em silicone estéril descartável tamanho 1,0 de 0 a 5,0kg, confeccionado em silicone grau médico, de uso único, sendo um produto estéril e livre de látex. Fabricada em 100% silicone, é uma alternativa à intubação traqueal, dispensando o uso da laringoscopia para sua aplicação e uso de máscara facial em anestésias e reanimação, sendo uma opção mais simples e segura. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 15,69	R\$ 1.569,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
288	451478	SONDA MASCARA LARINGEA TAMANHO 1,5	Máscara laríngea em silicone estéril descartável tamanho 1.5 de 10,0 a 5,0kg, confeccionado em silicone grau médico, de uso único, sendo um produto estéril e livre de látex. Fabricada em 100% silicone, é uma alternativa à intubação traqueal, dispensando o uso da laringoscopia para sua aplicação e uso de máscara facial em anestésias e reanimação, sendo uma opção mais simples e segura. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
289	451472	SONDA MASCARA LARINGEA TAMANHO 2	Máscara laríngea em silicone estéril descartável tamanho 2.0 de 10,0 a 20,00kg, confeccionado em silicone grau médico, de uso único, sendo um produto estéril e livre de látex. Fabricada em 100% silicone, é uma alternativa à intubação traqueal, dispensando o uso da laringoscopia para sua aplicação e uso de máscara facial em anestésias e reanimação, sendo uma opção mais simples e segura. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 17,89	R\$ 1.789,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

290	451470	SONDA MASCARA LARINGEA TAMANHO 2,5	Máscara laríngea em silicone estéril descartável tamanho 2.5 de 20,0 a 30,0kg, confeccionado em silicone grau médico, de uso único, sendo um produto estéril e livre de látex. Fabricada em 100% silicone, é uma alternativa à intubação traqueal, dispensando o uso da laringoscopia para sua aplicação e uso de máscara facial em anestésias e reanimação, sendo uma opção mais simples e segura. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 16,41	R\$ 1.641,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
291	451473	SONDA MASCARA LARINGEA TAMANHO 3	Máscara laríngea em silicone estéril descartável tamanho 3.0 de 30,0 a 50,0kg, confeccionado em silicone grau médico, de uso único, sendo um produto estéril e livre de látex. Fabricada em 100% silicone, é uma alternativa à intubação traqueal, dispensando o uso da laringoscopia para sua aplicação e uso de máscara facial em anestésias e reanimação, sendo uma opção mais simples e segura. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 16,82	R\$ 1.682,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
292	451102	SONDA MASCARA LARINGEA TAMANHO 4	Máscara laríngea em silicone estéril descartável tamanho 5.0 de 70,0 a 100,0kg, confeccionado em silicone grau médico, de uso único, sendo um produto estéril e livre de látex. Fabricada em 100% silicone, é uma alternativa à intubação traqueal, dispensando o uso da laringoscopia para sua aplicação e uso de máscara facial em anestésias e reanimação, sendo uma opção mais simples e segura. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	150	R\$ 32,32	R\$ 4.848,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

293	438981	SONDA NASOGASTRI CA LONGA Nº 06	Material: sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis.; Tamanho: 06, diâmetro externo 2.0mm, diâmetro interno 1.20mm, comprimento aproximado de 100cm ; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não tóxico, siliconizado, conector com tampa, adaptável em seringas e deve estar acondicionado individualmente em papel grau cirúrgico adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	100	R\$ 0,56	R\$ 56,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
294	438982	SONDA NASOGASTRI CA LONGA Nº 08	Material: sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis.; Tamanho: 08, diâmetro externo 2,7mm, diâmetro interno 1,7mm, comprimento aproximado de 100cm ; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não tóxico, siliconizado, conector com tampa, adaptável em seringas e deve estar acondicionado individualmente em papel grau cirúrgico adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	200	R\$ 0,62	R\$ 124,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
295	438987	SONDA NASOGASTRI CA LONGA Nº 18	Material: sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis.; Tamanho: 18, diâmetro externo 6,0mm, diâmetro interno 4,2mm, comprimento aproximado de 100cm ; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não tóxico, siliconizado, conector com tampa, adaptável em seringas e deve estar acondicionado individualmente em papel grau cirúrgico adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	300	R\$ 0,74	R\$ 222,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

296	435911	SONDA NASOGASTRI CA LONGA Nº 20	Material: sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis.; Tamanho: 20, diâmetro externo 6,7mm, diâmetro interno 4,9mm, comprimento aproximado de 100cm ; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não tóxico, siliconizado, conector com tampa, adaptável em seringas e deve estar acondicionado individualmente em papel grau cirúrgico adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
297	435912	SONDA NASOGASTRI CA LONGA Nº 22	Material: sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis.; Tamanho: 22, diâmetro externo 7,3mm, diâmetro interno 5,3mm, comprimento aproximado de 100cm ; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não tóxico, siliconizado, conector com tampa, adaptável em seringas e deve estar acondicionado individualmente em papel grau cirúrgico adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
298	453158	SONDA NASOGASTRI CA LONGA Nº 24	Material: sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis.; Tamanho: 24, diâmetro externo 8,0mm, diâmetro interno 5,6mm, comprimento aproximado de 100cm ; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não tóxico, siliconizado, conector com tampa, adaptável em seringas e deve estar acondicionado individualmente em papel grau cirúrgico adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	100	R\$ 0,87	R\$ 87,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

299	438401	SONDA NASOGASTRI CA LONGA Nº04	Material: sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis.; Tamanho: 04, diâmetro externo 1.35mm, diâmetro interno 0.65mm, comprimento aproximado de 100cm ; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não toxico, siliconizado, conector com tampa, adaptavel em seringas e deve estar acondicionado individualmente em papel grau cirurgico adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	100	R\$ 0,56	R\$ 56,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
300	438983	SONDA NASOGASTRI CA LONGA Nº10	Material: sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis.; Tamanho: 10, diâmetro externo 3,3mm, diâmetro interno 2,3mm, comprimento aproximado de 100cm ; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não toxico, siliconizado, conector com tampa, adaptavel em seringas e deve estar acondicionado individualmente em papel grau cirurgico adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	200	R\$ 0,61	R\$ 122,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
301	438985	SONDA NASOGASTRI CA LONGA Nº14	Material: sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis.; Tamanho: 14, diâmetro externo 4,7mm, diâmetro interno 3,1mm, comprimento aproximado de 40cm ; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não toxico, siliconizado, conector com tampa, adaptavel em seringas e deve estar acondicionado individualmente em papel grau cirurgico adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

302	438984	SONDA NASOGASTRI CA LONGA Nº 12	Material: sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis.; Tamanho: 12, diâmetro externo 4,0mm, diâmetro interno 2,8mm, comprimento aproximado de 100cm ; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não tóxico, siliconizado, conector com tampa, adaptável em seringas e deve estar acondicionado individualmente em papel grau cirúrgico adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	300	R\$ 0,68	R\$ 204,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
303	438986	SONDA NASOGASTRI CA LONGA Nº 16	Material: sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis.; Tamanho: 16, diâmetro externo 5,3mm, diâmetro interno 3,7mm, comprimento aproximado de 100cm ; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não tóxico, siliconizado, conector com tampa, adaptável em seringas e deve estar acondicionado individualmente em papel grau cirúrgico adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Unidade	300	R\$ 0,67	R\$ 201,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
304	435900	SONDA NUTRIÇÃO NASOENTER AL 08	Sonda para alimentação enteral, confeccionada em poliuretano, nº 12fr X 120cm de comprimento aproximadamente constituída de tudo radiopaco branco, conector proximal em dupla derivação y adaptável a todos os tipos de equipo. Fio guia de inserção em aço inox lubrificado. Embalada individualmente, estéril, na embalagem deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalada individualmente, estéril, não deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro na ANVISA.	Unidade	200	R\$ 7,92	R\$ 1.584,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

305	438394	SONDA NUTRIÇÃO NASOENTER AL 10	Sonda para alimentação enteral, confeccionada em poliuretano, nº 12fr X 120cm de comprimento aproximadamente constituída de tudo radiopaco branco, conector proximal em dupla derivação y adaptável a todos os tipos de equipo. Fio guia de inserção em aço inox lubrificado. Embalada individualmente, estéril, na embalagem deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalada individualmente, estéril, não deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro na ANVISA.	Unidade	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
306	438395	SONDA NUTRIÇÃO NASOENTER AL 12	Sonda para alimentação enteral, confeccionada em poliuretano, nº 12fr X 120cm de comprimento aproximadamente constituída de tudo radiopaco branco, conector proximal em dupla derivação y adaptável a todos os tipos de equipo. Fio guia de inserção em aço inox lubrificado. Embalada individualmente, estéril, na embalagem deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalada individualmente, estéril, não deverá constar data e tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro na ANVISA.	Unidade	1.000	R\$ 6,63	R\$ 6.630,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
307	439069	SONDA URETRAL Nº 04	Sonda uretral nº 04 – dispositivo de drenagem urinária de alívio. Tubo em pvc transparente, flexível, siliconizado, atóxico, apirogênico, estéril, descartável, com acabamento atraumático, furação específica, conector universal com tampa. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	300	R\$ 0,46	R\$ 138,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
308	437437	SONDA URETRAL Nº 06	Sonda uretral nº 06 – dispositivo de drenagem urinária de alívio. Tubo em pvc transparente, flexível, siliconizado, atóxico, apirogênico, estéril, descartável, com acabamento atraumático, furação específica, conector universal com tampa. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de	Unidade	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.					
309	438409	SONDA URETRAL Nº 08	Sonda uretral nº 08 – dispositivo de drenagem urinária de alívio. Tubo em pvc transparente, flexível, siliconizado, atóxico, apirogênico, estéril, descartável, com acabamento atraumático, furação específica, conector universal com tampa. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	2.000	R\$ 0,43	R\$ 860,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
310	438412	SONDA URETRAL Nº 10	Sonda uretral nº 10 – dispositivo de drenagem urinária de alívio. Tubo em pvc transparente, flexível, siliconizado, atóxico, apirogênico, estéril, descartável, com acabamento atraumático, furação específica, conector universal com tampa. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
311	451563	SONDA URETRAL Nº 12	Sonda uretral nº 12 – dispositivo de drenagem urinária de alívio. Tubo em pvc transparente, flexível, siliconizado, atóxico, apirogênico, estéril, descartável, com acabamento atraumático, furação específica, conector universal com tampa. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	20.000	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
312	438410	SONDA URETRAL Nº 14	Sonda uretral nº 14 – dispositivo de drenagem urinária de alívio. Tubo em pvc transparente, flexível, siliconizado, atóxico, apirogênico, estéril, descartável, com acabamento atraumático, furação específica, conector universal com tampa. Embalagem contendo dados do produto, procedência, lote e validade. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais,	Unidade	20.000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.					
313	435985	SONDA URETRAL Nº 16	Sonda uretral nº16 – dispositivo de drenagem urinária de alívio. tubo em pvc transparente, flexível, siliconizado, atóxico, apirogênico, estéril, descartável, com acabamento atraumático, furação específica, conector universal com tampa. embalagem contendo dados do produto, procedência, lote e validade. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	unidade	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
314	437438	SONDA URETRAL Nº 18	Sonda uretral nº18 – dispositivo de drenagem urinária de alívio. Tubo em pvc transparente, flexível, siliconizado, atóxico, apirogênico, estéril, descartável, com acabamento atraumático, furação específica, conector universal com tampa. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	unidade	100	R\$ 0,56	R\$ 56,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
315	439629	SERINGA LOCK SEM AGULHA DESCARTÁVEL 60ML	Tipo: Bico lock; Capacidade: 60ml; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, esteril, não toxico, apirogenico, siliconada, com graduacao nitida permanente, ponta conectora lock, embolo com pistao deslizante de borracha e Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	2.000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

316	451477	SONDA MASCARA LARINGEA TAMANHO 5	Máscara laríngea em silicone estéril descartável tamanho 5.0 de 50,0 a 70,0kg, confeccionado em silicone grau médico, de uso único, sendo um produto estéril e livre de látex. Fabricada em 100% silicone, é uma alternativa à intubação traqueal, dispensando o uso da laringoscopia para sua aplicação e uso de máscara facial em anestésias e reanimação, sendo uma opção mais simples e segura. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 14,24	R\$ 1.424,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
317	437168	SCALPE DESCARTÁVE L LOCK COM ABAS 19G	Scalp 19 - cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Asas colorido obedecendo o código de cores universal. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	1.000	R\$ 0,18	R\$ 180,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
318	437170	SCALPE DESCARTÁVE L LOCK COM ABAS 21G	Scalp 21 - cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Asas colorido obedecendo o código de cores universal. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

319	452241	TALA ARAMADA MOLDAVEL EG	Tala aramada moldável 120 x 10 cm x 3 cm Tamanho EG –AMARELO. Confeccionada em tela aramada zincada anti ferrugem, maleável revestida em EVA virgem, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 ou mais unidade.	Unidade	100	R\$ 18,33	R\$ 1.833,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
320	452240	TALA ARAMADA MOLDAVEL G	Tala aramada moldável 85 x 10 cm x 3 cm Tamanho G –VERDE. Confeccionada em tela aramada zincada anti ferrugem, maleável revestida em EVA virgem, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 ou mais unidade.	Unidade	200	R\$ 10,24	R\$ 2.048,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
321	452239	TALA ARAMADA MOLDAVEL M	Tala aramada moldável 63 x 9, 65x10 cm x 3 cm –tamanho M - LARANJA. Confeccionada em tela aramada zincada anti ferrugem, maleável revestida em EVA virgem, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 ou mais unidade.	Unidade	200	R\$ 8,83	R\$ 1.766,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
322	452238	TALA ARAMADA MOLDAVEL P	Tala aramada moldável 55 x 8 cm x 3 cm- tamanho P - AZUL. Confeccionada em tela aramada zincada anti ferrugem, maleável revestida em EVA virgem, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 ou mais unidade.	Unidade	250	R\$ 6,82	R\$ 1.705,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

323	452237	TALA ARAMADA MOLDAVEL PP	Tala aramada moldável 30 x 8 cm x 3 cm- tamanho PP - ROXO Confeccionada em tela aramada zincada anti ferrugem, maleável revestida em EVA virgem, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 ou mais unidade.	Unidade	150	R\$ 5,04	R\$ 756,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
324	452236	TALA METALICA P/ IMOBILIZAÇÃ O cerca de 15 x2 cm	Tala Metálica confeccionada em alumínio; revestida em um dos lados com espuma; medindo cerca de 15 x2 cm; Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 ou mais unidade.	Unidade	150	R\$ 8,84	R\$ 1.326,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
325	452239	TALA METALICA P/ IMOBILIZAÇÃ O cerca de 20x2 cm	Tala Metálica confeccionada em alumínio; revestida em um dos lados com espuma; medindo cerca de 20x2 cm; Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 ou mais unidade.	Unidade	150	R\$ 8,83	R\$ 1.324,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
326	452235	TALA METALICA P/ IMOBILIZAÇÃ O cerca de 10x2 cm	Tala Metálica confeccionada em alumínio; revestida em um dos lados com espuma; medindo cerca de 10x2 cm; Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 ou mais unidade.	Unidade	150	R\$ 7,84	R\$ 1.176,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
327	287389	TIRAS PARA MEDICAO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE	Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia utilizando qualquer metodologia enzimática de glicose, com leitura por amperometria e/ou fotometria e apresentação do resultado através de monitor portátil. com faixa de medição de 20 a 500mg/dl aceitando valores inferiores a 20mg/dl e superiores a 500mg/dl. o resultado do teste deve ser apresentado em até 05 segundos após a aplicação do sangue na tira. amostra de sangue de 0,6 até 2 microlitros. as fitas reagentes deverão atender todos os alertas e normativas da ANVISA 1596. Embalagem com 50 tiras.	Caixa contendo 50 unidades	15.000	R\$ 57,03	R\$ 855.450,00	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

328	287389	TIRAS PARA MEDICAO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVE	Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia utilizando qualquer metodologia enzimática de glicose, com leitura por amperometria e/ou fotometria e apresentação do resultado através de monitor portátil. com faixa de medição de 20 a 500mg/dl aceitando valores inferiores a 20mg/dl e superiores a 500mg/dl. o resultado do teste deve ser apresentado em até 05 segundos após a aplicação do sangue na tira. amostra de sangue de 0,6 até 2 microlitros. as fitas reagentes deverão atender todos os alertas e normativas da ANVISA 1596. Embalagem com 50 tiras.	Caixa contendo 50 unidades	5.000	R\$ 57,03	R\$285.150,00	Cota Reservada para ME's, EPP's e Equiparadas
329	328179	TIRAS PARA MEDICAO DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	Tira reagente para medição de glicose sanguínea faixa de leitura: 20 mg/dl a 500 mg/dl ou superior; reação enzimática: glicose desidrogenase ou oxidase; que meça por aparelho com tecnologia por amperometria, permitindo a verificação da glicemia em crianças e adultos, embalada individualmente para manter a integridade do produto protegendo contra fatores ambientais e contaminações. Embalagem com 50 tiras	Caixa contendo 50 unidades	1000	R\$ 42,88	R\$ 42.880,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
330	346297	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA COM PACOTE C/ 1000 FOLHAS	O papel toalha é utilizado para secagem das mãos e absorver líquidos gerais. Possui 100% celulose na produção. o papel toalha pode ser utilizado em clínicas, hospitais, unidades de saúde e centros empresariais. dimensões: 20,5x20cm pacote: 1000 unidades. Deve conter informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.	Pacote c/ 1000 unidades	8.000	R\$ 6,33	R\$ 50.640,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
331	457482	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK DESCARTÁVEL	Torneirinha de três vias de uso único, leve e compacta, corpo em policarbonato, fechamento giratório em torno do próprio eixo, para conexão e desconexão do cateter, minimizando o risco de perda do acesso venoso. Conector luer lock, compatível com pressão exercida por bomba infusora de contraste (300PSI), com tampas protetoras em todas as vias, dispositivo para comando com indicação de fluxo em formato anatômico, estéril, embalada individualmente. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem	Unidade	40.000	R\$ 0,55	R\$ 22.000,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			contendo 1 unidade.					
332	456959	TRANSDUTO R DE PRESSÃO DESCARTÁVE L TRUWAVE	Os transdutores de pressão TruWave padrão são estéreis de uso único que transmitem informações da pressão arterial de um cateter de pressão invasiva até um sistema de monitoramento de pacientes. Estéril, embalada individualmente. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade. Referencia marca EDWARDS	Unidade	2.250	R\$ 105,63	R\$ 237.667,50	Ampla Concorrência
333	456959	TRANSDUTO R DE PRESSÃO DESCARTÁVE L TRUWAVE	Os transdutores de pressão TruWave padrão são estéreis de uso único que transmitem informações da pressão arterial de um cateter de pressão invasiva até um sistema de monitoramento de pacientes. Estéril, embalada individualmente. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade. Referencia marca EDWARDS	Unidade	750	R\$ 105,63	R\$ 79.222,50	Cota Reservada para ME's, EPP's e Equiparadas
334	456959	TRANSDUTO R DE PRESSÃO DESCARTÁVE L TRUWAVE	Os transdutores de pressão TruWave padrão são estéreis de uso único que transmitem informações da pressão arterial de um cateter de pressão invasiva até um sistema de monitoramento de pacientes. Estéril, embalada individualmente. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade. Referencia marca SMITHS MEDICAL	Unidade	2.250	R\$ 105,63	R\$237.667,50	Ampla Concorrência
335	456960	TRANSDUTO RES DE PRESSÃO TRUWAVE	Os transdutores de pressão TruWave padrão são estéreis de uso único que transmitem informações da pressão arterial de um cateter de pressão invasiva até um sistema de monitoramento de pacientes. Estéril, embalada individualmente. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem	Unidade	750	R\$ 105,63	R\$ 79.222,50	Cota Reservada para ME's, EPP's e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			contendo 1 unidade. Referencia marca SMITHS MEDICAL					
336	451435	TUBO ENDOTRAQU EAL 2,5MM SEM BALÃO	Sonda endotraqueal 2.5mm sem balao, fabricada em pv, conector fixo, válvula para seringas luer-lock, radiopaca, graduada, siliconizada, isenta de latex, descartável. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
337	451191	TUBO ENDOTRAQU EAL 3,0MM SEM BALÃO	Sonda endotraqueal 3.0mm sem balao, fabricada em pv, conector fixo, válvula para seringas luer-lock, radiopaca, graduada, siliconizada, isenta de latex, descartável. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
338	451197	TUBO ENDOTRAQU EAL 3,5MM SEM BALÃO	Sonda endotraqueal 3.5mm sem balao, fabricada em pv, conector fixo, válvula para seringas luer-lock, radiopaca, graduada, siliconizada, isenta de latex, descartável. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
339	451198	TUBO ENDOTRAQU EAL 4,0MM SEM BALÃO	Sonda endotraqueal 4.0mm sem balao, fabricada em pv, conector fixo, válvula para seringas luer-lock, radiopaca, graduada, siliconizada, isenta de latex, descartável. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 2,31	R\$ 231,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

340	451192	TUBO ENDOTRAQU EAL 4,5MM SEM BALÃO	Sonda endotraqueal 4.5mm sem balao, fabricada em pv, conector fixo, válvula para seringas luer-lock, radiopaca, graduada, siliconizada, isenta de latex, descartável. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 2,18	R\$ 218,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
341	451427	TUBO ENDOTRAQU EAL 5,0MM SEM BALÃO	Sonda endotraqueal 5.0mm sem balao, fabricada em pv, conector fixo, válvula para seringas luer-lock, radiopaca, graduada, siliconizada, isenta de latex, descartável. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 2,33	R\$ 233,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
342	451202	TUBO ENDOTRAQU EAL 5,5MM SEM BALÃO	Sonda endotraqueal 5.5mm sem balao, fabricada em pv, conector fixo, válvula para seringas luer-lock, radiopaca, graduada, siliconizada, isenta de latex, descartável. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
343	451203	TUBO ENDOTRAQU EAL 6,0MM COM BALÃO	Sonda endotraqueal 6.0mm com balao, fabricada em pv, conector fixo, válvula para seringas luer-lock, radiopaca, graduada, siliconizada, isenta de latex, descartável. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

344	451205	TUBO ENDOTRAQU EAL 6,5MM COM BALÃO	Sonda endotraqueal 6,5mm com balao, fabricada em pv, conector fixo, válvula para seringas luer-lock, radiopaca, graduada, siliconizada, isenta de latex, descartável. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100	R\$ 2,77	R\$ 277,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
345	451201	TUBO ENDOTRAQU EAL 7,0MM COM BALÃO	Sonda endotraqueal 7.0mm com balao, não aramado, fabricada em PVC, conector fixo, válvula para seringas luer-lock, radiopaca, graduada, siliconizada, isenta de latex, descartável. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	200	R\$ 2,56	R\$ 512,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
346	451194	TUBO ENDOTRAQU EAL 7,5MM COM BALÃO	Sonda endotraqueal 7.5mm com balao, não aramado, fabricada em PVC, conector fixo, válvula para seringas luer-lock, radiopaca, graduada, siliconizada, isenta de latex, descartável. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	400	R\$ 2,61	R\$ 1.044,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
347	451206	TUBO ENDOTRAQU EAL 8,0MM COM BALÃO	Sonda endotraqueal 8.0mm com balao, não aramado, fabricada em PVC, conector fixo, válvula para seringas luer-lock, radiopaca, graduada, siliconizada, isenta de latex, descartável. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	200	R\$ 2,67	R\$ 534,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
348	451200	TUBO ENDOTRAQU EAL 8,5MM COM BALÃO	Sonda endotraqueal 8.5mm com balao, não aramado fabricada em PVC, conector fixo, válvula para seringas luer-lock, radiopaca, graduada, siliconizada, isenta de latex, descartável. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua	Unidade	200	R\$ 1,53	R\$ 306,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

			integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.					
349	451199	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM COM BALÃO	Sonda endotraqueal 9.0mm com balão, não aramado, fabricada em PVC, conector fixo, válvula para seringas luer-lock, radiopaca, graduada, siliconizada, isenta de latex, descartável. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	50	R\$ 2,92	R\$ 146,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
350	451195	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5MM COM BALÃO	Sonda endotraqueal 9.5mm com balão, não aramado, fabricada em PVC, conector fixo, válvula para seringas luer-lock, radiopaca, graduada, siliconizada, isenta de latex, descartável. Embalada em invólucro individual, com abertura em pétala e asséptica mantendo sua integridade, contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	50	R\$ 2,65	R\$ 132,50	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
351	459103	TUBO LÁTEX nº 200 C/15M	Tubo de Latex nº200; Diâmetro Interno: 3,0mm; Diâmetro Externo: 5,5mm; Tubo de 15m; Não estéril; Uso único; Espessura uniforme; Parede interna lisa; Cor Látex: natural; Fornecimento: Embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 1 unidades de 15m.	Embalagem c/ 15 metros	80	R\$ 14,42	R\$ 1.153,60	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
352	459110	TUBO SILICONE nº 204 15M	Tubo de látex nº 204 fabricado com látex 100% puro, âmbar, parede interna lisa e espessura uniforme, semi transparente e alta flexibilidade e extrema resistência a tração. Suporta várias esterilizações a vapor. Resistente a produtos químicos. Isento de aromas ou perfumes. Rolo com aproximadamente 15 metros. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, validade, lote.	Embalagem c/ 15 metros	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

353	435411	UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO C/ ROSCA 250ML	UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO C/ ROSCA 250ML. Tampa: Polipropileno (PP) Manipulo rosca metal: Polipropileno (PP) com inserto em ALUMINIO Kit Borbulhador: Polipropileno (PP) / tubo sugador policloreto de vinila (PVC)Frasco: Polietileno (PE) Capacidade: 250 ml. Fornecimento: Embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 1 unidades.	Unidade	200	R\$ 10,02	R\$ 2.004,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
354	474440	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO C/ ROSCA 250ML	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO C/ ROSCA 250ML. Tampa: Polipropileno (PP) Manipulo rosca metal: Polipropileno (PP) com inserto em ALUMINIO Kit Borbulhador: Polipropileno (PP) / tubo sugador policloreto de vinila (PVC)Frasco: Polietileno (PE) Capacidade: 250 ml. Fornecimento: Embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 1 unidades.	Unidade	500	R\$ 9,89	R\$ 4.945,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
355	280854	VÁLVULA DE O2 PARA REDE	A Válvula Reguladora de Pressão para Rede de OXIGÊNIO possui padronização ABNT, seu corpo e construído em latão cromado de alta resistência, possui manômetro para indicação da pressão ajustada. O ajuste da pressão é variável e feito através do botão de regulagem de fluxo que pode variar de 0 a 11 kgf/cm, possui pressão de entrada de até 7kgf/cm.Fornecimento: embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 1 unidades.	Unidade	50	R\$ 68,96	R\$ 3.448,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

356	451856	VÁLVULA P/ CILINDRO DE O2 C / FLUXOMETR O	Válvula Reguladora c/ Fluxometro para Cilindro de Oxigênio Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio 15 litros, com as seguintes características: Confeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm²; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT. Altura: 13 cm, Largura: 6 cm, Profundidade: 17 cm, Peso: 0,751 kg. Fornecimento: embalagem adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 1 unidades.	Unidade	200	R\$ 40,44	R\$ 8.088,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
357	452010	WRAPS PARA ESTERILIZAC AO SMS 100CM X 100CM 40G	Wraps para esterilização SMS cor verde com gramatura 40 g/m² (leve), Confeccionado em trilaminado de não tecido 100% polipropileno SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond), ser utilizado em três diferentes procedimentos de esterilização: Vapor; Óxido de etileno, Plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote 01 Pacote com 50 unidades de wraps para esterilização SMS cor verde com gramatura 40 g/m² (leve) tamanho 100 x 100 cm	Pacote com 50 unidades	800	R\$ 1,67	R\$ 1.336,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
358	452027	WRAPS PARA ESTERILIZAC AO SMS 60CM X 60CM 40G	Wraps para esterilização SMS cor verde com gramatura 60 g/m² (leve), Confeccionado em trilaminado de não tecido 100% polipropileno SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond), ser utilizado em três diferentes procedimentos de esterilização: Vapor; Óxido de etileno, Plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote; 01 Pacote com 50 unidades de wraps para esterilização SMS cor verde com gramatura 60 g/m² (leve) tamanho 60 x 60 cm	Pacote com 50 unidades	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
359	380341	TESTE DE BOWIE DICK	Indicador Químico Classe: Classe II, Tipo Uso: Interno, Tipo: Bowie Dick, Apresentação: Cartão Para Teste, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor, Componentes Adicionais: Indicador De Processo	Unidade	5000	R\$ 5,43	R\$ 27.150,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

360	434228	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL	Mostrador grande de alumínio. Visor em termoplástico (policarbonato cristal), que proporciona fácil leitura dos valores medidos de pressão arterial; Manômetro mecânico Tipo Aneróide Hospitalar; Corpo quadrado de 155,0 mm em material termoplástico (polipropileno); Cesto em Polipropileno para acomodação da braçadeira com acessórios de forma adequada; Escala graduada e numeração em preto de 0 - 300 mmHg (diâmetro de 130,0 mm) como referência da calibração; Ponteiro indicativo da pressão arterial; Ajuste de altura com trava de segurança, espiral de longo alcance; Braçadeira em tecido anti-alérgico resistente nylon com fecho metal no tamanho adulto; Mangueira de extensão em PVC flexível com 1 metro de comprimento, 1,50m de altura máxima do rodízio. Pêra insufladora de ar para Manguito em látex natural; Pedestal com tubos telescópicos em Alumínio anodizado; kit com estetoscópio duplo e esfigmomanômetro. Estetoscópio Duplo Inox Adulto, Aparelho de Pressão Adulto, acompanha manguito e pêra em PVC, manômetro emborrachado, braçadeira de Nylon com fecho em velcro, Itens inclusos: 01 estetoscópio duplo, 01 aparelho de pressão adulto de nylon fecho de velcro, 01bolsa para acondicionamento, 01 par de olivas extra, 01 diafragma extra, manual de instruções. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Marca de referência: similar ou igual a BIC.	Unidade	30	R\$ 478,53	R\$ 14.355,90	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
361	432681	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO DUPLO	kit com estetoscópio duplo e esfigmomanômetro. Estetoscópio Duplo Inox Adulto, Aparelho de Pressão Adulto, acompanha manguito e pêra em PVC, manômetro emborrachado, braçadeira de Nylon com fecho em velcro, Itens inclusos: 01 estetoscópio duplo, 01 aparelho de pressão adulto de nylon fecho de velcro, 01bolsa para acondicionamento, 01 par de olivas extra, 01 diafragma extra, manual de instruções. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Marca de referência: similar ou igual a BIC.	Unidade	30	R\$ 351,52	R\$ 10.545,60	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

362	358502	ESFIGMOMAN ÔMETRO ADULTO	O esfigmomanômetro aneróide (aparelho de pressão) verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira adulto em nylon e fecho de velcro. Braçadeira adulto padrão, para braços de 18 à 36cm de circunferência; Manguito e pêra livre de látex. Conteúdo da embalagem: 1 Manômetro (0-300mmHg); 1 Braçadeira em Nylon, 01 manguito tamanho adulto (18-36cm); 1 Pêra em PVC, 01 Válvula de deflação; 1 Estojo para viagem; 1 Manual de instruções. Marca de referência: similar ou igual a BIC.	Unidade	30	R\$ 254,12	R\$ 7.623,60	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
363	432472	ESFIGMOMAN ÔMETRO INFANTIL	Braçadeira em nylon com fechamento de velcro, tamanho infantil, manômetro com escala de 0 a 300 mmHg, braçadeira para circunferência de braço de 10 à 23 cm. Manguito em PVC (latex free). Verificado e aprovado pelo INMETRO. Itens da embalagem: 1 Manômetro, 1 Braçadeira infantil, 1 Pêra, 1 Válvula de deflação, 1 Estojo com zíper. Marca de referência: similar ou igual a BIC.	Unidade	30	R\$ 291,47	R\$ 8.744,10	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
364	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO	Termômetro digital axilar com display LCD e alarme de febre; 100% resistentes à água; com beep sonoro de aviso de medição. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Faixa de medição: 32°C a 42°C; Resolução: 0,1°C; Precisão: $\pm 0,2^\circ\text{C}$; Dimensões: 126mm x 18,5mm x 10mm; Peso: 9,6g; Alimentação: 01 pilha/bateria do tipo LR44, botão; desligamento automático. Marca de referência: similar ou igual a G-TECH.	Unidade	100	R\$ 11,35	R\$ 1.135,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
365	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO	Termômetro infravermelho para medição da temperatura Corpórea, Ambientes e Superfícies. Touch free: sem contato com a pele. Display color glow: a cor muda de acordo com a temperatura; 30 memórias. Forma de Verificação do Fim da Medição, alarme Sonoro. Fonte de alimentação: 02 (duas) pilhas de 1. 5V, tamanho AAA. Marca de referência: similar ou igual a G-TECH.	Unidade	30	R\$ 182,31	R\$ 5.469,30	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

366	478187	OTOSCÓPIO	Otoscópio de fibra óptica. Cabo ergonômico. Clip de bolso com interruptor integrado. Material da cabeça: ABS e aço inoxidável. Cabo: metal com revestimento termoplástico reforçado. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Iluminação: LED (luz branca). Espéculos auriculares autoclaváveis 2,5, 3,0, 4,0,5,0 e 10mm. Compatibilidade do cabo: com todas as cabeças diagnósticas. Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Possui clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Não contém látex. Informações Técnicas: intensidade luminosa: 50.000 Lux. voltagem: 2,5V. Transmissão da luz: fibra óptica. Registro ANVISA. Acompanha 5 espéculos auriculares reutilizáveis, cabo e cabeça com lâmpada LED, estojo para acondicionamento. Marca de referência: similar ou igual a MD.	Unidade	25	R\$ 665,60	R\$ 16.640,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
367	467873	PINÇA CHERON	Tamanho 25 cm, pontas serrilhadas, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável	Unidade	20	R\$ 103,45	R\$ 2.069,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
368	467761	PINÇA POZZI RETA	Tamanho 25 cm, articulada não cortante, hastes arredondadas, produzindo em aço inoxidável, autoclavável.	Unidade	20	R\$ 74,02	R\$ 1.480,40	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
369	471530	TESOURA PONTA CURVA	Tamanho 20 cm, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável	Unidade	20	R\$ 103,07	R\$ 2.061,40	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
370	256519	HISTERÔMETRO	Tamanho 28 cm, confeccionado em aço inoxidável, possui fecho para travamento e escala gravado no corpo do instrumental.	Unidade	20	R\$ 81,70	R\$ 1.634,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
371	478661	CUBA REDONDA	Confeccionada em aço inoxidável, capacidade 150 ml, tamanho 8x4 cm, autoclavável.	Unidade	20	R\$ 17,10	R\$ 342,00	Exclusivo para ME's, EPP'S e Equiparadas
VALOR TOTAL:								R\$4.052.935,84

Observação: Para os itens glicosímetro, equipo para bomba de infusão, tiras para glicemia e transdutores de pressão foram exigidas as marcas descritas no item por serem compatíveis com os equipamentos atualmente disponíveis no patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Requisitos gerais



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

- 8.1.1.** O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada.
- 8.1.2.** O prazo de entrega do objeto contratado deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 8.1.3.** Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade de no mínimo 75 % do seu prazo total de validade ainda vigente na data da entrega, mas nunca se admitindo entrega com prazo inferior a 12 (doze) meses.
- 8.1.4.** O local de entrega será na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), localizada à Rua Tenente Miranda, nº 202, Bairro Brejo, CEP 35.860-000, na Cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, no horário de 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, sendo de total responsabilidade da Contratada entrega dos produtos e a acomodação neste local.
- 8.1.5.** A Secretaria Municipal de Saúde, por conveniência e praticidade, poderá solicitar que os produtos sejam entregues em outro setor no Município de Conceição do Mato Dentro/MG.
- 8.1.6.** No ato da entrega do objeto, a contratada deverá entregar também a Nota Fiscal correspondente às quantias entregues ao servidor do almoxarifado para conferência e assinatura.
- 8.1.7.** Toda e qualquer entrega fora das determinações da Secretaria Municipal de Saúde, o Fornecedor será notificado(a), ficando obrigado a substituí-los prontamente por sua conta e risco tais substituições.
- 8.1.8.** A empresa fica obrigada a trocar às suas expensas os produtos que forem recusados após a entrega, devendo a substituição ser feita no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis.
- 8.1.9.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, encaminhando o pedido formalmente assinado e com as devidas justificativas para o e-mail: caffarmacia@cmd.mg.gov.br, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 8.1.10.** No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Contrato.
- 8.1.11.** Todos os produtos deverão ser transportados conforme normas da Vigilância Sanitária e apresentar perfeitas condições de uso.
- 8.1.12.** As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.), e não será aceito embalagens com avarias.
- 8.1.13.** O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento dos materiais médicos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, sejam precárias ou que comprometam a qualidade dos insumos.
- 8.1.14.** Serão rejeitados no recebimento, os materiais com validade expirada, com embalagens violadas, com defeito, quebrado, ou, fornecidos com especificações diferentes das constantes neste instrumento, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no termo de referência.
- 8.1.15.** Os materiais deverão ser entregues contendo, em suas unidades de acondicionamento primárias, o número do lote, a data de fabricação e a data de validade acordo com a Legislação Sanitária e em língua portuguesa.
- 8.1.16.** Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, será realizado pelo gestor do contrato.
- 8.1.17.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

8.1.18. As despesas de entrega do objeto ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

8.1.19. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

8.1.20. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo.

8.1.21. O fornecimento dos insumos médicos é enquadrado como continuado tendo em vista que é uma necessidade permanente de garantir o acesso aos materiais e equipamentos necessários para prestar atendimento aos usuários, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o disposto neste documento.

8.2. Sustentabilidade

8.2.1. A contratada deverá durante toda a execução contratual, seguir mecanismos de sustentabilidade que estimulem e favoreçam práticas e processos com menor impacto ambiental, implementando ações que reduzam os efeitos, tanto no fornecimento de insumos, quanto na correta destinação dos resíduos sólidos.

8.3. Subcontratação

8.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.4. Garantia da contratação

8.4.1. Não se aplica.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Os insumos serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência, de forma parcelada, nas seguintes condições:

a) Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado à Rua Tenente Miranda, nº 202, bairro Brejo, CEP:35.860-000, Município de Conceição do Mato Dentro/MG.

b) No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

c) No horário de 08:00 horas à 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.

9.2. Os itens serão recebidos, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.3. A verificação da conformidade das especificações dos materiais ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os materiais serão recebidos definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação dos objetos.

9.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos materiais, estes serão rejeitados, em todo ou em parte, conforme dispõe o art. 140, §1º da Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, devendo o licitante vencedor reapresentá-los no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

9.5. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

9.6. Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega dos materiais a serem substituídos.

9.7. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada material.

9.8. A Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, reserva-se o direito de impugnar



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

os materiais entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

9.9. Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

9.10. Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia.

9.11. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

9.12. Os materiais fornecidos deverão atender às exigências de qualidade de acordo com os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle e legislação vigente.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O gerenciamento do instrumento formal decorrente da presente licitação, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através da servidora Nathalia Oliveira Santos, portadora da matrícula nº 012369, a qual é incumbida de acompanhar prazo e saldo de contrato de fornecimento.

10.2. Quanto a fiscalização do contrato, esta será executada pelo Servidor Reuser Lima de Oliveira, inscrito na matrícula sob o nº 012282.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia após efetivo recebimento do objeto que terá fechamento contábil a cada dia 30 (trinta) e cada mês, e formalização da liquidação da despesa, através da Tesouraria Municipal.

11.2. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar junto a Nota Fiscal, as certidões negativas de débitos exigidas, devidamente atualizadas e aprovadas pela secretaria requisitante.

11.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para correções necessárias, não respondendo a prefeitura por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

11.4. A Prefeitura não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

12. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. Será adotado o modo de disputa aberto.

12.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório, modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

12.3. Qualificação Técnica

12.3.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprobatório de que o licitante já forneceu o (s) bem (ns) semelhantes aos licitados.

12.3.2. Apresentar registro na ANVISA ou sua respectiva isenção.

12.3.3. Licença de Funcionamento sanitário, emitido pela Vigilância Sanitária local.

12.3.4. Autorização de funcionamento de empresa (AFE) da participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O valor estimado para aquisição dos insumos médico-hospitalares é de R\$ 4.057.670,41



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

(quatro milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e um centavos), conforme cotações anexas ao presente termo.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente.

14.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Ficha: 437 Fonte: 1.500

Ficha: 472 Fonte: 1.500

Ficha: 473 Fonte: 1.500

Ficha: 415 Fonte: 1.708

Ficha: 342 Fonte: 1.708

Ficha: 365 Fonte: 1.500

Ficha: 437 Fonte: 1.500

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15.2. Dada à necessidade perante a Administração, o fornecimento deverá ser de forma contínua.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Fornecer os materiais e equipamentos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

16.2. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

16.3. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

16.4. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

16.5. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais e equipamentos, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

16.6. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

16.7. Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.

16.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

16.9. Não transferir para o Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da Contratada, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

16.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.11. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

contratado.

16.12. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização.

16.13. Cientificar o Município do andamento da entrega.

16.14. Os materiais e equipamentos deverão vir em embalagem original com nº do lote e registro na ANVISA e/ou INMETRO. Caso o produto seja dispensado deste registro, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro.

17. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO CONTRATANTE

17.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela Contratada, por intermédio de servidor designado.

17.2. Exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas.

17.3. Permitir e acompanhar o acesso dos empregados da contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam ser entregues os equipamentos.

17.4. Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada.

17.5. Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos no contrato.

17.6. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da Contratada.

17.7. Notificar a Contratada no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

17.8. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

17.9. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a Contratada regularizar as falhas observadas.

17.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17.11. Comunicar à Contratada qualquer modificação que ocorrer, como a eventual mudança de endereço de entrega.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

APÊNDICE DO ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliado a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável.

Identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Administrativa	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Geraldo Magela Minelli

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação vem da necessidade de prover às Farmácias de Minas e da UPA Dr Juvêncio e à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) materiais médico-hospitalares, equipamentos e instrumentais necessários para garantir a continuidade do atendimento aos usuários da Rede Pública de Saúde, bem como garantir a realização segura e eficaz de procedimentos médicos, consultas e demais atividades e ações de promoção, prevenção e assistência à saúde desenvolvidas pelos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

O Município conta atualmente, com 28 Unidades de Atenção Primária, sendo 9 Estratégia Saúde da Família, 15 Unidades Básicas nos Distritos e 08 Ponto de Atendimento da Saúde na zona rural, 01 Central de Abastecimento Farmacêutico, 02 Farmácias (Farmácia de Minas e Farmácia da UPA Dr Juvêncio Guimarães), 02 Serviços e Atenção Psicossocial (CAPS Infantil e CAPS I), Serviços de Saúde vinculados à Vigilância em Saúde (Imunização, Zoonoses), 01 Centro Municipal de Reabilitação em Fisioterapia e Fonoaudiologia, 01 Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares, 01 Central de Transporte, 01 UPA, 01 Setor de Coordenação da Atenção Primária, 01 Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas, 01 Espaço Saúde. Todos esses serviços prestam atendimentos contínuos à população e utilizam diariamente insumos médico-hospitalares e equipamentos, necessitando serem abastecidos continuamente.

Considerando que os insumos serão para atender as demandas de todas as Unidades de Saúde, para manutenção da saúde dos usuários, bem como no atendimento de urgência e emergência de toda a população do Município.

Considerando que esta Secretaria não possui estoque de equipamentos e instrumentais para dispensação para as Unidades supracitadas.

Considerando que aquisição de instrumentais cirúrgicos se faz necessária para montagem de kit para inserção de DIU (Dispositivo Intrauterino), opção segura e eficaz de contracepção, de longa duração, ofertado nas Unidades de Atenção Primária.

Considerando que os equipamentos e instrumentais hospitalares visam atender as demandas das Unidades de Saúde supracitadas, sendo utilizados para manutenção da saúde dos usuários, bem como no atendimento de urgência e emergência de toda a população do Município.

Considerando a proximidade de término de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 081/2023, celebrado entre o Município de Conceição do Mato Dentro e a empresa Mega Atacadista de Materiais Hospitalares LTDA, previsto para 16 de dezembro de 2024.

Considerando o exposto, faz-se necessária a identificação de uma solução que viabilize o fornecimento adequado e contínuo dos insumos médico-hospitalares necessários para o



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

funcionamento das Unidades de Saúde e atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde, cujo desabastecimento traz impactos graves e relevantes à vida dos usuários e aos serviços de saúde ofertados no Município.

4. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A aquisição pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como, está prevista no Plano de Contratação Anual de 2024, deste Município de Conceição do Mato Dentro:

ID do PCA no PNCP: 18303156000107-0-000032/2024/ 18303156000107-0-000014/2024, 18303156000107-0-000026/2024, 18303156000107-0-000013/2024.

ID do item no PCA: vide planilha do item 6.0 deste instrumento.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

➤ Requisitos Gerais

O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada.

O prazo de entrega do objeto contratado deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade de no mínimo 75 % do seu prazo total de validade ainda vigente na data da entrega, mas nunca se admitindo entrega com prazo inferior a 12 (doze) meses.

O local de entrega será na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), localizada à Rua Tenente Miranda, nº 202, Bairro Brejo, CEP:35.860-000, na Cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, no horário de 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, sendo de total responsabilidade da Contratada entrega dos produtos e a acomodação neste local.

A Secretaria Municipal de Saúde, por conveniência e praticidade, poderá solicitar que os produtos sejam entregues em outro setor no Município de Conceição do Mato Dentro/MG.

No ato da entrega do objeto, a contratada deverá entregar também a Nota Fiscal correspondente às quantias entregues ao servidor do almoxarifado para conferência e assinatura.

Toda e qualquer entrega fora das determinações da Secretaria Municipal de Saúde, o Fornecedor será notificado(a), ficando obrigado a substituí-los prontamente por sua conta e risco tais substituições.

A empresa fica obrigada a trocar às suas expensas os produtos que forem recusados após a entrega, devendo a substituição ser feita no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, encaminhando o pedido formalmente assinado e com as devidas justificativas para o e-mail: caffarmacia@cmd.mg.gov.br, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Contrato.

Todos os produtos deverão ser transportados conforme normas da Vigilância Sanitária e apresentar perfeitas condições de uso.

As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.), e não será aceito embalagens com avarias.

O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento dos materiais médicos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, sejam precárias ou que comprometam a qualidade dos insumos.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

Serão rejeitados no recebimento, os materiais com validade expirada, com embalagens violadas, com defeito, quebrado, ou, fornecidos com especificações diferentes das constantes neste instrumento, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no termo de referência.

Os materiais deverão ser entregues contendo, em suas unidades de acondicionamento primárias, o número do lote, a data de fabricação e a data de validade acordo com a Legislação Sanitária e em língua portuguesa.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, será realizado pelo gestor do contrato.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

As despesas de entrega do objeto ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo.

O fornecimento dos insumos médicos é enquadrado como continuado tendo em vista que é uma necessidade permanente de garantir o acesso aos materiais e equipamentos necessários para prestar atendimento aos usuários, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o disposto neste documento.

➤ **Requisitos de Habilitação**

A contratada deverá apresentar comprovação de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e de qualificação econômico-financeira, dentro daqueles previstos nos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/21.

➤ **Qualificação técnica**

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprobatório de que o licitante já forneceu o (s) bem (ns) semelhantes aos licitados.

Apresentar registro na ANVISA ou sua respectiva isenção.

Licença de Funcionamento sanitário, emitido pela Vigilância Sanitária local.

Autorização de funcionamento de empresa (AFE) da participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

➤ **Requisitos Legais**

Para a elaboração do presente estudo, levou-se em consideração as seguintes legislações:

- Lei nº 14.133/21.
- Lei nº 6.360/1976
- Decreto nº 8077/2013
- Decreto Municipal nº 137/2023.
- Decreto Municipal nº 138/2023.
- RDC nº 497/2021.

6. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

As quantidades de materiais hospitalares foram apuradas, tomando-se como parâmetro, o consumo dos últimos 12 meses, com acréscimo no quantitativo, em função da previsão de aumento nos atendimentos realizados na Rede Municipal de Saúde. As quantidades foram estimadas a partir do histórico de consumo registrado no último ano, através das dispensações para todas as Unidades de Saúde registrados no sistema de gestão, as contratações anteriores e a



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

previsão de consumo no ano vigente. Com base nesses dados, fez-se a previsão de consumo para o ano seguinte.

O quantitativo dos equipamentos foi estimado a partir da necessidade da rotina de trabalho das Estratégias Saúde da Família e UPA Dr Juvêncio Guimarães, a fim de disponibilizar aos profissionais de saúde materiais necessários para o processo de trabalho e assistência aos usuários da rede pública de saúde.

Já o quantitativo dos instrumentais, considerou-se a necessidade de cada Unidade Básica de Saúde receber uma quantidade mínima necessária para a inserção de DIU de forma segura nas Unidades de Atenção Primária à Saúde. Segue anexo ao presente Estudo Técnico Preliminar, documentos comprobatórios do quantitativo apurado.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Os insumos médico-hospitalares, equipamentos e instrumentais se enquadram na descrição de bens comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado (art. 6º da Lei 14.133/2021) o que implica em um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados.

Possíveis soluções existentes no mercado e que podem atender à necessidade levantada:

Solução	Análise	Viabilidade
Aquisição de insumos médico-hospitalares através de Adesão a Ata de Registro de Preços.	A adesão a ata de registro de preço não é uma solução viável, tendo em vista que as especificações e quantitativos constantes nas atas, não atendem às necessidades específicas pretendidas.	Inviável
Aquisição de insumos médico-hospitalares através de Dispensa em razão do valor.	Esta modalidade não é uma solução viável, pois o valor estimado ultrapassa o limite financeiro estipulado em Lei.	Inviável
Aquisição de insumos médico-hospitalares através de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços.	A aquisição por sistema de registro de preços não é a solução mais viável, considerando que os materiais são de uso continuado, podendo, de acordo com legislação vigente ser prorrogado por até 10 anos. Já o sistema de registro de preço teria sua vigência de no máximo até dois anos.	Inviável
Aquisição de insumos médico-hospitalares através de realização de Pregão Eletrônico.	A solução mais adequada para a Administração, é a realização de licitação própria, em forma de pregão eletrônico.	Viável

Considerando que os insumos médico-hospitalares, equipamentos e instrumentais são de uso continuado, imprescindíveis para o diagnóstico e tratamento da população usuária da Rede Pública de Saúde e;

Considerando que de acordo com o art.107 da Lei 14.133/2021, os contratos de fornecimento contínuo poderão ser prorrogados até a vigência máxima de 10(dez) anos.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que por motivos técnicos e econômicos, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Médico-Hospitalar através de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico é a melhor solução para atender as necessidades administrativas, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

Porém, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, em face dos itens serem considerados bens comuns.

O levantamento de mercado deu-se com estrita observância ao artigo 5º do Decreto Municipal nº 138, de 21 de dezembro de 2023.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$4.052.935,84 (quatro milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Para composição dos custos foram utilizados os valores pesquisados no portal de compras do Governos Federal, banco de preço da Licitat Digital, através dos links: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://licitar.digital/>, e direto com fornecedores.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Em análise realizada no tópico 7 deste documento, denominado “levantamento de mercado”, encontramos as possíveis soluções ao problema levantado. Considerando as vantagens e desvantagens de cada solução, concluímos que a solução mais vantajosa e que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico para aquisição de materiais médico-hospitalares, equipamentos e instrumentais.

A solução encontrada para a presente aquisição é a mais viável para atender a presente demanda, tendo vista de tratar-se de insumos e equipamentos médicos de uso continuado, imprescindíveis às rotinas e processo de trabalho nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

A motivação pela escolha do Pregão Eletrônico se dá pelas características dos itens, que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Além disso, o Pregão Eletrônico simplifica os procedimentos, já que funciona de forma digital, contribuindo na divulgação do edital e na diversidade de empresas interessadas. Assim, a licitação se torna mais competitiva, representando uma melhoria na qualidade das propostas.

11. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, pode atingir maior competitividade se realizada por item, possibilitando, inclusive, que mais de uma empresa reste vencedora no processo.

A aquisição será mediante ordem de fornecimento, conforme necessidade das Unidades Administrativas, com o pagamento sendo executado de acordo com o mesmo.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Manter o abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico do Município;
- Garantir o atendimento das demandas assistenciais, atendendo da melhor forma possível os usuários do Sistema Único de Saúde;
- Manter estoque de segurança durante o ano, a fim de manter uma assistência de qualidade e segura;
- Evitar desabastecimento dos materiais e equipamentos de forma a não gerar impacto na assistência prestada ao paciente;
- Disponibilizar os equipamentos e instrumentais necessários para prestar uma assistência de qualidade e segura e disponibilizar materiais essenciais para o processo de trabalho.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental por parte da Administração.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações/aquisições correlatas e dependentes à presente aquisição.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

-Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

- Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Para os resíduos que poderão ser gerados, a Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), Resíduos químicos (grupo B, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e Perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), bem como contrato com empresa especializada para coleta de embalagem reciclável e papelão.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Baseado no exposto, a equipe de planejamento após analisar as alternativas disponíveis para solucionar este problema, considerando a viabilidade técnica e econômica, julga como procedente e viável a presente demanda, e que a solução mais vantajosa para o abastecimento dos serviços de saúde do Município com insumos médico-hospitalares, equipamentos e instrumentais é a contratação de empresa(s) para fornecimentos dos mesmos, por meio de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item.

A presente contratação é de suma importância para o fortalecimento e continuidade das ações desenvolvidas nos serviços de saúde, buscando não só proporcionar mais segurança e eficiência nos atendimentos à população, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais a ser licitados, mas também, condições de trabalho às equipes de saúde.

17. RESPONSÁVEIS

Com base no exposto, no que tange à solução de mercado escolhida, considero que a contratação é viável, razoável e necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL A SER APRESENTADA PELA
LICITANTE VENCEDORA QUANDO SOLICITADA PELA PREGOEIRA**

Ao(À) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico N° 037/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares, equipamentos e instrumentais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital 115/2024.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, bairro _____, município de _____, por seu representante legal, vem, perante V. Sa., apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe:

PROPOSTA COMERCIAL						
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024 – PROCESSO N° 115/2024						
Razão Social						
CNPJ						
Endereço						
Telefone e fax, se houver						
Nome do representante legal						
CPF do representante legal						
Forma de execução				Conforme determinado no edital		
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
VALOR GLOBAL						

Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Pregão Eletrônico nº 037/2024 e ainda que:

- a) a presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como transporte, entrega, fretes e seguros;
- c) concorda com todas as condições estipuladas no instrumento convocatório.

Conceição do Mato Dentro, de de 2024.

(Assinatura do responsável legal da empresa e carimbo com CNPJ)

Nome:

Cargo:

Identidade:



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
MATO DENTRO/MG, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.156/0001-07, com edifício-sede da Prefeitura na Rua Daniel de Carvalho, nº 161, Centro, CEP 35.860-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Fernando Aparecido de Oliveira, e pelo(a) Secretário(a) Municipal de -----, o(a) Sr.(ª) -----, delegatário autorizado pelo Decreto Municipal nº 059/2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 115/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais médico-hospitalares, equipamentos e instrumentais visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O global da contratação é de R\$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia após efetivo recebimento do objeto que terá fechamento contábil a cada dia 30 (trinta) e cada mês, e formalização da liquidação da despesa, através da Tesouraria Municipal.
- 6.2. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar junto a Nota Fiscal, as certidões negativas de débitos exigidas, devidamente atualizadas e aprovadas pela secretaria requisitante.
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para correções necessárias, não respondendo a prefeitura por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.
- 6.4. A Prefeitura não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela Contratada, por intermédio de servidor designado.
- 8.2. Exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas.
- 8.3. Permitir e acompanhar o acesso dos empregados da contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam ser entregues os equipamentos.
- 8.4. Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada.
- 8.5. Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos no contrato.
- 8.6. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da Contratada.
- 8.7. Notificar a Contratada no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.
- 8.8. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 8.9. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a Contratada regularizar as falhas observadas.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

- 8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
8.11. Comunicar à Contratada qualquer modificação que ocorrer, como a eventual mudança de endereço de entrega.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. Fornecer os materiais e equipamentos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.
9.2. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.
9.3. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
9.4. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
9.5. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais e equipamentos, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.
9.6. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.
9.7. Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.
9.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.
9.9. Não transferir para o Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da Contratada, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.
9.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.11. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.
9.12. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização.
9.13. Cientificar o Município do andamento da entrega.
9.14. Os materiais e equipamentos deverão vir em embalagem original com nº do lote e registro na ANVISA e/ou INMETRO. Caso o produto seja dispensado deste registro, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

“b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 05% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento)

(2) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na seguinte dotação:

_____ - Ficha _____ - Fonte de Recurso: _____.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Mato Dentro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Conceição do Mato Dentro, _____ de _____ de 2024.

José Fernando Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Secretário(a) Municipal de _____

Contratada

Testemunha

Testemunha